

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº	DATA
282311-0002	28/11/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME II-VII



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa F C TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
333973732 SSP SP

CPF
263.853.238-03

DATA NASCIMENTO
03/01/1977

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
32643167930

VALIDADE
09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694593020

OBSERVAÇÕES

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

65101565876
MA038590590

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
Nº PROC
303
Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

CARTA CREDENCIAL

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 282311-0002

Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores

A empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.220.468/0001-78, com sede na BR 135 KM 188 N° S/N, LIMÃO, SAO MATEUS DO MARANHAO-MA, CEP: 65470000 , neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA empresário, inscrito, RG 333973732 , CPF 263.853.238-03 , Brasileiro, solteiro, empresário e reside na rua Benu Lago nº06 centro São Mateus, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Sua Procuradora a Senhora ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR, RG 045268492012-8, CPF 611.242.553-03, Brasileira, Técnica em Segurança do Trabalho e reside no endereço rua Saraguar nº102 centro a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº /2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Mateus do Maranhão, 08 de janeiro de 2024

Francisco de Oliveira Silva
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA-26385323803
NO-CARA-CICP-SIGAS-OU-AC-SOLUTI
Múltipla vs. OU=228995500194, OU=Procurador, OU=Certificado PP A1, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA-26385323803
Localização:
Data: 2024.01.08 22:21:48-0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante legal
Francisco de Oliveira Silva
Sócio Proprietário
CPF: 263.853.238-03
RG: 333973732/SSP-SP

(99) 9 8132-2963

FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO VII



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024

Prezados senhores,

A empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.220.468/0001-78, sediada em BR 135 KM 188 N° S/N LIMÃO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65470000 por intermédio de seu representante legal Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, portador da cédula de identidade nº 333973732 expedido pelo SSP-SP, e do CPF nº 263.853.238-03, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

São Mateus do Maranhão, 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
ND: C=BR, O=FC Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=2386965000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.07 15:55:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

03

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Francisco de Oliveira Silva
Sócio Proprietário
CPF: 263.853.238-03
RG: 333973732/SSP-SP

☎ (99) 9 8132-2963

✉ FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

📍 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1977, empresário, portador do CPF nº 263.853.238-03, residente e domiciliado à Rua Benu Lago, nº 06, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP 65.470-000, único sócio componente da sociedade limitada "**FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**", com sede à Rodovia BR 135, s/n, KM 188, Limão, São Mateus do Maranhão/MA, CEP 65.470-000, com inscrição, no CNPJ sob o nº 06.220.468/0001-78, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica alterado para R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 4.750.000 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (real cada uma, com a diferença no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído:

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA 4.750.000 quotas R\$ 4.750.000,00

MEDIANTE AS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial "**FC TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**", com nome de fantasia: **FC TERRAPLENANGEM**, tem sua sede na Rodovia BR 135, KM 188, Limão, São Mateus do Maranhão Carlos Pereira, CEP 65.470-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 4.750.000 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA..... 4.750.000 quotas R\$ 4.750.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá á sócio **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, IV; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios, para ser arquivada na JUCEMA.

Bacabal/MA, 19 de maio de 2023.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26385323803	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 12:44 SOB Nº 20230679277.
PROTOCOLO: 230679277 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308295948. CNPJ DA SEDE: 06220468000178.
NIRE: 21201363264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS - ME			Protocolo: MAC2101372207	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21101363050	06220468000178	Empresário (Individual)	Data:	04/05/2009
Arquivamentos solicitado:				
Numero	Data	Ato		
21101363050	23/04/2004	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2021, às 17:01:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **APGOEFMX**



MAC2101372207

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CAXIAS



04/022010-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO REVERSO

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 313

Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (deve conter sempre se sig. referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CÍVIL
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA	BRASILEIRO	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
FRANCISCO ALVES DA SILVA	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
03.01.1977	33.397.373-2	SSP	SP
CPF (número) 263.853.238-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA RODOVIÁRIA			1412
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	65470-000	
MUNICÍPIO	UF		
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS ATO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA RODOVIÁRIA #@21101363050#@			1412
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
A	CENTRO	65470-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
12.500,00	DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
50.41-5/04			
Atividade secundária	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
50.42-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
F. de O. Silva Peças para motos			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19.04.2004	Francisco de Oliveira Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Lúcia Lux
Chefe de Delegacia Regional
de Caxias / JUCSMA
Mec. Nº 2006
23/4/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2004
SOB Nº: 21101363050
Protocolo: 04/022010-9
F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS
Carmen Lúcia Lux
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

ATAÇÃO
Nº PROC
FI 314
Servidor Responsável

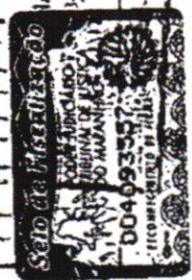
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipados, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme a tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/ EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTROS PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARES POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio; que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não pode ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome de empresa indicado no campo nome empresarial.
- DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS - ME		Protocolo: MAC2101338861	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE:	CNPJ	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento
21101363050	06220468000178		Data: 04-05/2009

Arquivamentos solicitado		
Numero	Data	Ato
2009021123	04/05/2009	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2021, às 11:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código N9CHTSEK



MAC2101338861

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

(Handwritten signatures in blue ink)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

UAÇAL

PROG
 316
 Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101363050		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ALVES DA SILVA		(mãe) SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE (número) 33 397 373-2	Órgão emissor SSP	UP SP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 263.853.238-03	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA RODOVIÁRIA			NÚMERO 1412
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2589
MUNICÍPIO SÃO MATEUS DO MARANHÃO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F DE O SILVA PEÇAS PARA MOTOS ME			
LÓGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RODOVIÁRIA			NÚMERO 1412
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2589
MUNICÍPIO SÃO MATEUS DO MARANHÃO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30 500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4541205 Atividade secundária 4541202 4744099 4752100 4757100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO NIRE ##2110136305## ATO #@20090210123@#		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06220468000178	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 F. de O. Silva Peças para motos me
 DATA DA ASSINATURA
 02/04/2009
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE Carmen Lusa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 415709	AUTENT. JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009 SOB O NÚMERO 20090210123 Protocolo 094021012-3 Empresa: 21101363050 F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS - ME	JUCEMA
		CARMEN LUSA LUX Nº AB 116882 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	00900889098

ARQUIVO
00344

ATUAÇÃO
Nº PROC
FI 317
Servidor Responsável

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): neto de
Francisco de Oliveira Silva



ANTÔNIO OFICÍO ÚNICO
AVENTIA EXTRAJUDICIAL
DORIS SOUSA SILVA
CPF: 476.279.803-72
TABELIA
SÃO MATÉUS DO
MARANHÃO - MA

São Mateus do Maranhão - MA
Em 03/04/2009
Em moc. de verdade.
Doris Sousa Silva
CPF: 476.279.803-72
TABELIA

99

Handwritten blue signature or mark on the right side of the page.

Handwritten blue signature or mark at the bottom center.

Handwritten blue signature or mark at the bottom center.

Large handwritten blue signature or mark at the bottom right.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F. DE OLIVEIRA SILVA



Pelo presente instrumento de alteração de Empresário Individual:

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Mateus do Maranhão - MA, data de nascimento 03/01/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 333973732, expedida por SSP/SP e CPF nº 263.853.238-03, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na Avenida Rodoviária, Nº 1412, Centro, CEP: 65.470-000, titular da empresa: **F. DE OLIVEIRA SILVA**, empresa individual, estabelecida na Avenida Rodoviária, Nº 1412, anexo A, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000, registrada sob o NIRE nº 21101363050 e CNPJ nº 06.220.468/0001-78.

Assim resolvendo alterar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA SEDE (art. 997, II, CC)

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Br 135, SN, Km 188, Limão, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000.

CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de roço), 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de estradas e rodovias).

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV – Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assino o presente ato de alteração, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Mateus do Maranhão – MA, 10 de Março 2023.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
Empresário.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, oriented vertically on the right side of the page.

Three distinct handwritten signatures in blue ink, located at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA SILVA consta assinado digitalmente por:

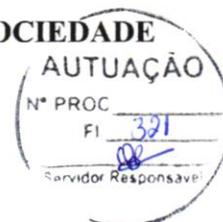
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26385323803	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 10:42 SOB N° 20230275842.
PROTOCOLO: 230275842 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303274128. CNPJ DA SEDE: 06220468000178.
NIRE: 21101363050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
F DE OLIVEIRA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**



Pelo presente instrumento de transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Mateus do Maranhão - MA, data de nascimento 03/01/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 333973732, expedida por SSP/SP e CPF nº 263.853.238-03, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na Rua Benu Lago, Nº 06, Centro, CEP: 65.470-000. Titular da empresa: **F. DE OLIVEIRA SILVA**, empresa individual, estabelecida na Rodovia Br 135, SN, Km 188, Limão, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000 sob o NIRE nº 21101363050 e CNPJ nº 06.220.468/0001-78, ora transforma seu registro de Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Fica transformada este Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – O capital social e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA III – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA IV – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

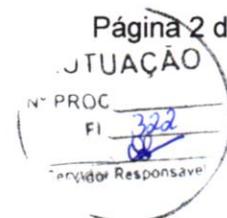
CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997 II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e usará o nome fantasia: **FC TERRAPLANAGEM**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Br 135, SN, Km 188, Limão, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de roço), 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de estradas e rodovias).

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

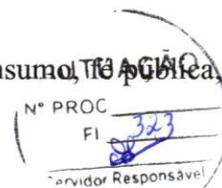
CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, tributárias ou a propriedade.



CLÁUSULA VIII – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XIV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2004 em ato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração e consolidação, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Mateus do Maranhão – MA, 05 de Abril 2023.

Francisco de Oliveira Silva
Sócio-Administrador.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26385323803	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 19:06 SOB N° 21201363264.
PROTOCOLO: 230440355 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304641396. CNPJ DA SEDE: 06220468000178.
NIRE: 21201363264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO IV



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024

Prezados senhores,

A empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.220.468/0001-78, sediada em BR 135 KM 188 N° S/N LIMÃO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65470000 por intermédio de seu representante legal Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, portador da cédula de identidade nº 333973732 expedido pelo SSP-SP, e do CPF nº 263.853.238-03, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Mateus do Maranhão, 08 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVA:26385323803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=2380805000184, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVA:26385323803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.07 15:54:07-0000
Fórm PDF: Reader versão: 2023.3.0

**FRANCISCO DE
OLIVEIRA**
SILVA:26385323803

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Francisco de Oliveira Silva
Sócio Proprietário
CPF: 263.853.238-03
RG: 333973732/SSP-SP

☎ (99) 9 8132-2963

✉ FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

📍 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.220.468/0001-78
Razão Social: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RODOVIA BR 135, SN - KM 188 - LIMAO - 65.470-000 - São Mateus do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

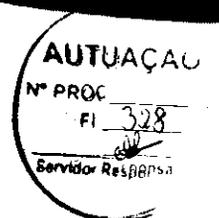
Emitido em: 13/12/2023 09:38

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)



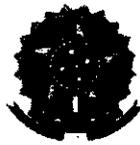
TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa EMILENY O DA SILVA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.495.939/0001-00 DUNS@: 90*****09
Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA
Nome Fantasia: SR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2023
FGTS Validade: 04/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2023
Receita Municipal Validade: 13/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2023 14:40

CPF: 034.366.533-65 Nome: EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.495.939/0001-00
Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA RIO BRANCO, 142 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00



Pelo presente instrumento, **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, titular da empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e estabelecida na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600151031 em 09/01/2014 e inscrita no CNPJ: 19.495.939/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas.

1ª – No ato arquivado retificar o CNAE para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

2ª – Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e tem sua sede na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**



- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de ruas e logradouros, varessão);
 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (manutenção de poços de água);
 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, elevados);

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, a Sra. **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Handwritten signature and number 47)

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

ATUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 333
Servidor Responsável _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Pedreiras – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Pedreiras – MA, 30 de Junho de 2020.

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
Titular

[Handwritten signatures and initials]
Genfeco
SA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
03436653365	EMILENY OLIVERIA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:15 SOB N° 20200731181.
 PROTOCOLO: 200731181 DE 31/08/2020 10:11.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004009592. NIRE: 21600151031.
 EMILENY O DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara para fins de direito que o Sr. **CLEYSON SILVA SEREJO**, RG sob nº 0285740720059, CPF sob nº 038.512.463-57, brasileiro, Divorciado, Autônomo, com residência na Trav. Cantanhede nº 128 Centro Pedreiras - MA é constituído como nosso representante legal perante a licitação da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA., Sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.**, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste.

EMILENY O
DA SILVA
LTDA:19495
939000100

Assinado de forma
digital por EMILENY O
DA SILVA
LTDA:1949593900010
0
Dados: 2024.01.04
10:28:02 -03'00'

PEDREIRAS 04/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Emileny Oliveira da Silva
CPF: 034.366.533-65
R.G: 031526672006-3
Empresária

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08



22. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Conforme Projeto Básico (Anexo I)

23. DA VISTORIA

23.1. Conforme Projeto Básico (Anexo I)

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

24.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os vicem.

24.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

24.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

24.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

24.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

24.7. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

24.8. A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

24.9. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site <https://www.cmsaoluissgonzaga.ma.gov.br/>.

24.10. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Avenida João Pessoa, n.33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

24.11. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/01/2024 13:28:50
UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo CRED_CLEYSON_ASS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 942ffabb18803f67ff9570ca4
addda3acd01e9157200efe331
3faf3408496e5a
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=EMILENY O DA SILVA

LTDA:19495939000100, OU=videoconferencia, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=11042679000106, L=PEDREIRAS, ST=MA, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 04/01/2024 13:28:02 UTC
Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

▼ Informações do assinante

CPF

***.366.533-**



▼ Caminho de certificação

▼ CN=EMILENY O DA SILVA LTDA:19495939000100,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=11042679000106, L=PEDREIRAS, ST=MA, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC CNDL
RFB v3,
OU=Secretaria
da Receita
Federal do
Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

04/10/2023

17:42:30 UTC

Aprovado até

03/10/2024

17:42:30 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
Secretaria da
Receita Federal
do Brasil v4,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/08/2018

18:48:34 UTC

Modo escuro

11/11
Opente 48



Aprovado até 20/02/2029 18:48:34 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida Aprovada Offline
Data de publicação 04/01/2024 12:48:29 UTC
Próxima atualização 04/01/2024 18:48:29 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtido Aprovada Offline
Aprovado a partir de 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até 02/03/2029 12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida Aprovada Offline
Data de publicação 12/12/2023 18:16:09 UTC
Próxima atualização 11/03/2024 18:16:09 UTC

Modo escuro

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016
13:01:38 UTC

Aprovado até

02/03/2029
23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

Modo escuro

13
ofusca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 342
Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.939/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILENY O DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILENYOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-5069
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 09:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19495939000100

Cadastro: CEIS



Data da consulta: 03/01/2024 10:11:40

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CNP	SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------	-------------	------------------	----------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

LIMPAR

Handwritten signature and number 451

Handwritten signature

Handwritten signature

)

)

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03436653865
Cadastro: CEIS



Data da consulta: 03/01/2024 10:11:40

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPS SANÇIONADO	NOME SANÇIONADO	UF SANÇIONADO	GRUPO/ENTIDADE SANÇIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

LIMPAR

Handwritten signature

Handwritten number 191

Large handwritten mark

Handwritten signature

)

)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 345

Servidor Responsável

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 10:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.495.939/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.5AF0.64BE.1960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**Certidão Negativa**

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.366.533-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.5B0C.91C6.1988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 10:16:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILENY O DA SILVA LTDA**
CNPJ: **19.495.939/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

19x



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023** que o **Engenheiro Civil e Ambiental** o **Sr. ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**, Registro: CREA-MA sob nº 1102274690, CPF: 179.701.803-53, recebeu toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023 - CPL/MA, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

PEDREIRAS MA 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, , DECLARA, sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que irá dispor, por ocasião da contratação, de aparelhamento e pessoal técnico, adequados para atender as necessidades para a execução dos serviços segue abaixo relação de material e equipamentos disponíveis para execução do contrato caso seja declarada vencedora.

- 01 Rolo compactador Rebocável
 - 05 furadeiras
 - 10 carros de mão
 - 01 broca de perfuração de 4 metros
 - 03 maquitas
 - 02 marteletes
 - 01 maquina de Meio Fio e Sarjeta
 - 01 Pá Carregadeira L60
 - 01 Mestre de Obras CLEYSON SILVA SEREJO
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

PEDREIRAS MA 08/01/2024


EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



 *Gelece*
21/1



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

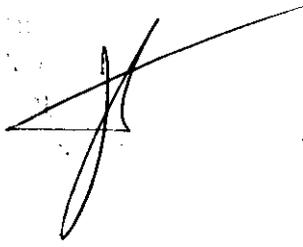
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA assim como o **Engenheiro Civil** e Ambiental o Sr. **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**, Registro: CREA-MA sob nº 1102274690, CPF: 179.701.803-53 recebeu toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023 – CPL/MA, M composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

PEDREIRAS MA 08/01/2024



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



Genyca


227

Data da consulta: 04/01/2024 10:59:30



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.495.539/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EMLENY O DA SILVA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Genece

237



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº004/2023



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIII, DA CF/88

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA- EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

PEDREIRAS 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Handwritten signature and date: 24/1



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"

PEDREIRAS 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para os devidos fins, que temos pleno conhecimento do objeto licitado, concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"

Pedreiras 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Emileny Oliveira da Silva
CPF: 034.366.533-65
R.G: 031526672006-3
Empresária



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

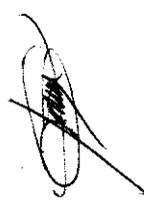
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais, Municipais. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"

Pedreiras -MA, 20/09/2023



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00


27/9/23



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pedreiras -MA, 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Handwritten signatures and initials:
- A large signature above the date.
- A signature to the left of the company name.
- A signature below the company name.
- A signature to the right of the company name.
- The word "Genko" written vertically.
- The number "287" written vertically.



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº004/2023



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei que a empresa, **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.495.939/0001-00** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejara automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa

Declaro ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

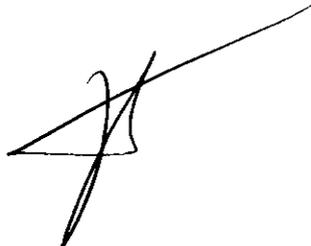
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 142 - Centro
CIDADE/ESTADO: Pedreiras - MA
C.E.P.: 65.725-000
CONTATO:

PONTOS DE REFERÊNCIA
DA DIREITA: PRACA DA IGREJA MATRIZ
DA ESQUERDA: LOJÃO DAS VARIEDADES
FRENTE: FARMÁCIA DO MANOEL

PEDREIRAS, 08/01/2024



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

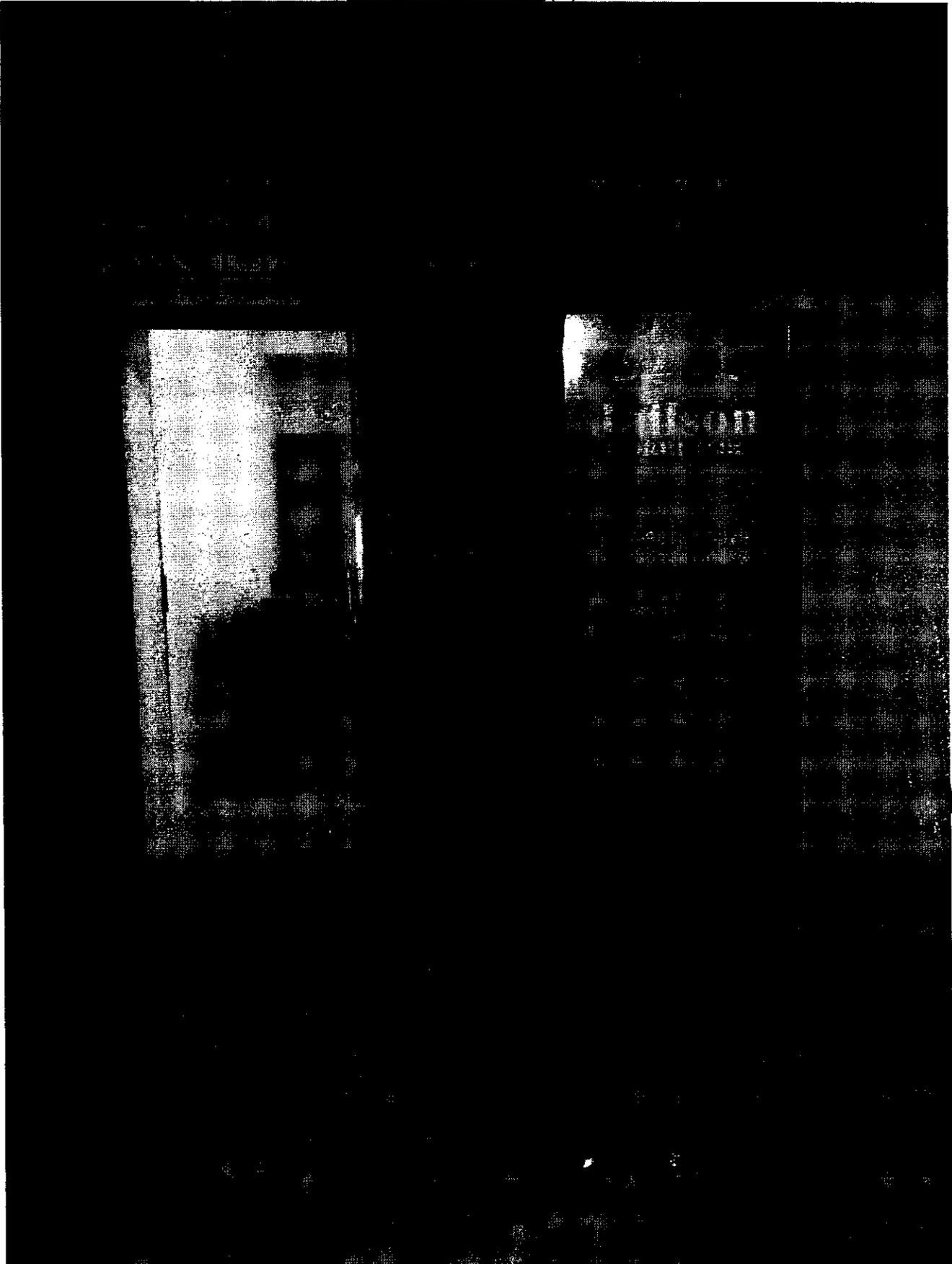


297



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a circled 'e' and the number '305'.



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIAMBIENTAL

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizideja do Vale, Estado do Maranhão - DECLARA para atendimento a licitação em referência

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; e

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis. Sob as penas da lei, em especial o art. 289 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de concessionária do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer



EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, a Agencia Reguladora do Contrato de Concessão ou seus contratados, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA,

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o Município de Santo Antonio dos Lopes - MA e com a Agencia Reguladora em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie

EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Emileny Oliveira da Silva
CPF: 034.366.533-65
R.G: 031526672006-3
Empresária

PEDREIRAS 08/01/2024

Genice
320



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIOS/SOCIO(S)/DIRIGENTES(S)/ RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara, que, não possui em seu quadro funcional servidor público na Ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firma contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie"


Pedreiras -MA, 08/01/2024



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



337



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenvoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA- EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizideia do Vale, Estado do Maranhão- **DECLARA** que se compromete a apresentar no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

PEDREIRAS MA 04/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA- EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, doravante denominado Licitante, o Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TP 004/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TP 004/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TP 004/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TP 004/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TP 004/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA antes



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096



da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PEDREIRAS MA 08/01/2024

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_05012024_092415_347**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2024.

37
48

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 36
Responsável



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/01/2024 9:24:39

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551

Proposta: 4307242

Controle Interno (Código Controle): 674994137

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464, CENTRO, CEP 65.730-000, SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA -

DADOS DO TOMADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 19495939000100 AV RIO BRANCO 142, , CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ACF10188B726D55D1532D0F6E5775DCFEAD087

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-67. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301. deficiente auditivo 0800.742.9060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
 Proposta: 4307242
 Controle Interno (Código Controle): 674994137
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
 SEGUROS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 FI 307
 Servidor Responsável _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.190,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.190,00	05/01/2024	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 19.190,00	05/01/2024	09/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/01/2024	19950545	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Próprio e de 4% de COFINS sobre as prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) est(s)ado(s) nome(s) do(s) segurado(s) no número desta contratação de cobertura(s) Poderá(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) sob ademe(m) ou em outra composição.

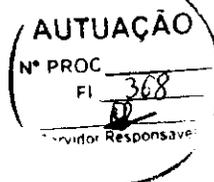
[Handwritten signatures and marks]

398



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 364

Provedor Responsável

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGURO GARANTIA

Nº PROC
FI 370

Providor Responsável

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGURO GARANTIA

Nº PROC
FI 371
Carvidor Responsável

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGUROS
AUTUAÇÃO

Nº PROC
EI 372
Servidor Responsável

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

440
48



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 373
Fornecedor Responsável: _____

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203551
Proposta: 4307242
Controle Interno (Código Controle): 674994137
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203551

junto
SEGUROS E GARANTIA

Nº PROC
FI 374
Provedor Responsável

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMILENY O DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403138962	
NIRE 21600151031 CNPJ 19.495.939/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 142, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230678065	22/05/2023	BALANÇO
904	T2160015103	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220555206	05/05/2022	BALANÇO
223	20211477192	09/12/2021	BALANÇO
223	20211477192	09/12/2021	BALANÇO
002	20200731181	31/08/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	21600151031	03/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600151031	03/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200417975	16/06/2020	BALANÇO
002	20190398779	13/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190247380	22/03/2019	BALANÇO
307	20190253177	20/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180400240	29/09/2018	BALANÇO
002	20170390829	31/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252205	21/02/2017	BALANÇO
223	20140653260	03/10/2014	BALANÇO
315	20130878456	08/01/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850803	19/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2024, às 17:42:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.jucemaranhao.com.br>, com o código NMV4XAEF.



MAC2403138962



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]
 47 X
 47 X
 47 X



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2403138933			
NIRE : 21600151031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600151031	CNPJ 19.495.939/0001-00	Data de Ato Constitutivo 09/01/2014	Início de Atividade 09/01/2014		
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 142, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE POCOS DE AGUA) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS)..					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no Capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	034.366.533-65	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	034.366.533-65	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação		
Data 22/05/2023	20230676065	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 17:47:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.jucemaranhao.gov.br> com o código XSAGQD19.



MAC2403138933

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and notes:
487 / 48
1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2024

HORA: 9h (Nove horas) horário de Brasília

OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES- MA.

PROPONENTE: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar -MA, CEP:65.110-000
CNPJ: nº 28.185.008/0001-99

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: safloccacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - 65.110-000 - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/01/2024 12:05

1 de 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112545270

MA

NOME
RAFAEL SANTOS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
0140824020000 SUP MA

CPE
023.942.333-06

DATA NASCIMENTO
11/07/1997

FILIAÇÃO
VIGOS DE RIBAMAR DE ARAUJO
MARIA REJANE SANTOS ARAUJO

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO
12345678

VALIDADE
12/31/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2019

OBSERVAÇÕES

Rafael Santos Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAG 2016, MA

DATA EMISSÃO
18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

85252610235
MA041093760

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 380
Servidor Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

CARTA CREDENCIAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **RAFAEL SANTOS ARAUJO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 014082402000-0 SSP/MA e do CPF: 013.432.353-08, BRASILEIRO, SOLTEIRO, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** aberto e conduzido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpor- los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

**TATIANE
CRISTINE LIMA
RABELO
COELHO:93927
797391**

Digitally signed by TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.01.07 19:40:13-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 07 DE JANEIRO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500


QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

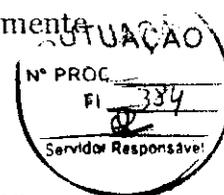
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

Genylo

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios



Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

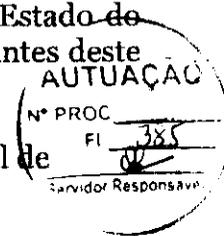
Cláusula Oitava – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

Several handwritten signatures and initials are present on the page. There is a large, stylized signature in the upper right quadrant. Below it, there are several smaller, more compact signatures and initials, some appearing to be initials like 'JR' or 'RC'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB N° 20221077200.
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ATUAÇÃO
Nº PROC
FI 387
Fornecedor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCACAO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFLOCACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9245-4604
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signatures and marks]

10/10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 12:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.185.008/0001-99

NOME EMPRESARIAL:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2024 às 12:10 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2303053550		
NIRE : 21600055326 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017		
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	CPF/CNPJ 939.277.973-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		939.277.973-91	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 11/05/2023		20230631525	223 / 223 - BALANCO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2023, às 18:56:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGE1XF1C.



MAC2303053550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a date stamp '12/11'.

SITUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 390
Responsável _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303053548	
NIRE 21600055326 CNPJ 28.185.008/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230631525	11/05/2023	BALANÇO
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANÇO
223	20210644575	28/05/2021	BALANÇO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANÇO
223	20191067482	08/10/2019	BALANÇO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANÇO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2023, às 18:57:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHAMG7MB.



MAC2303053548

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2024 12:00:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:24 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 56C0060124120524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

CPF/CNPJ: **939.277.973-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:15 do dia 06/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DRK060124120615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 939.277.973-91

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado



17

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28185008000199

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 03/11/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 396
Responsável _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.277.973-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.6D1E.9923.4758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2024 às 12:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.185.008/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6599.6D2F.35FA.F775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

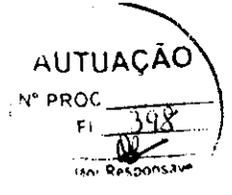
Data da consulta: 06/01/2024 12:11:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **28.185.008/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]



SISTEMA DE INTEGRAÇÃO
SISTEMA DE INTEGRAÇÃO

INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 349
 Autor Responsável _____

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO
Número: 399 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711800	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2024

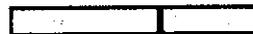
OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 01/01/2024,
 CTE a partir de:

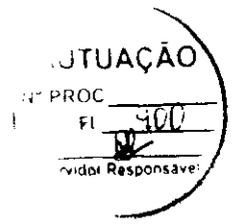
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2024

Número da Consulta:



[Handwritten signatures and marks]
 Genesio
 22



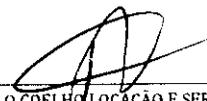
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;**

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública; 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone:(98) 8736-1500

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


T. C. L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500


Gonçalo
25

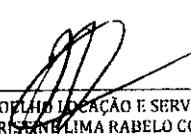


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 90 Inciso III, da Lei Federal no 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: safocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

Genfca

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

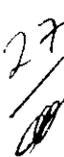
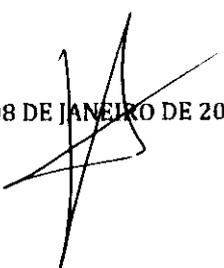
A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: safocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500



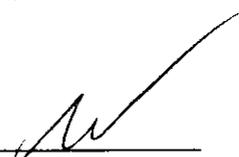


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**, que o Sr. : **MARCO ANDRE MOTA CARVALHO**, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 110552189-3, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria


MARCO ANDRE MOTA CARVALHO,
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 110552189-3

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

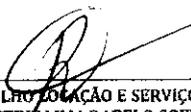


TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 I.E 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

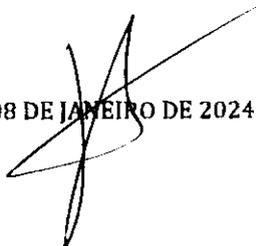
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

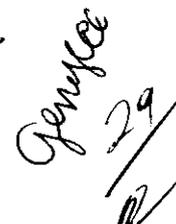
A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65 110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024





Genyssa
29
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500








PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: safocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

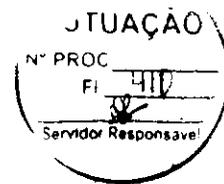
A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65 110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500


32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, **TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS** para a execução das obras e serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** em epígrafe.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500






PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500






Gencio

37
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500



35/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

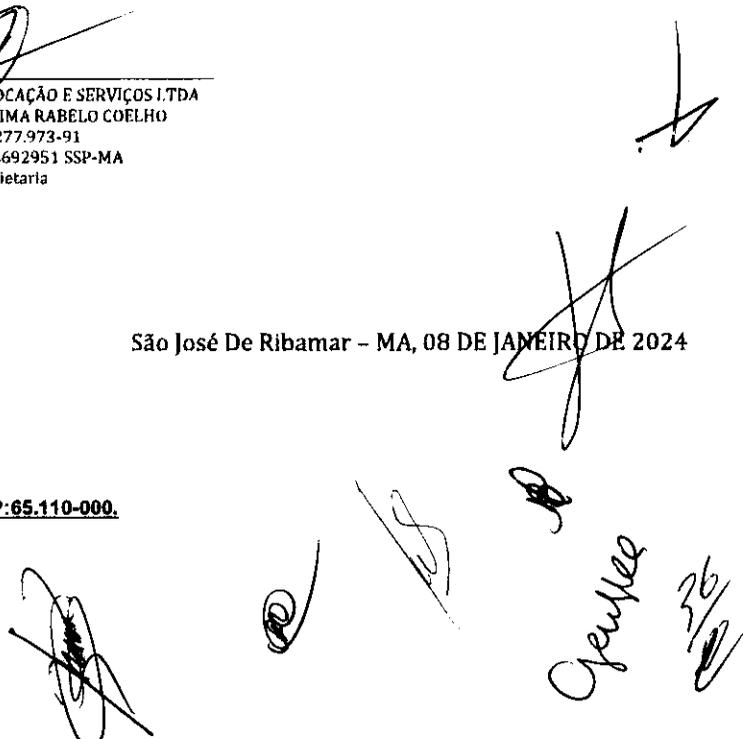
CEP: 65.110-000

TELEFONE: :(98) 8736-1500


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(08) 8736-1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. doravante denominada Licitante, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietaria

São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone: (98) 8736-1500









PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

FOTOS DA EMPRESA

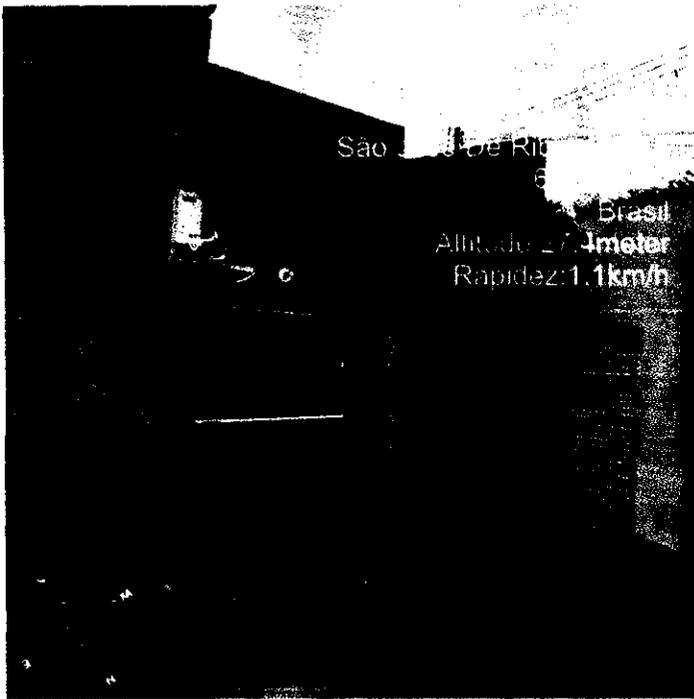


São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

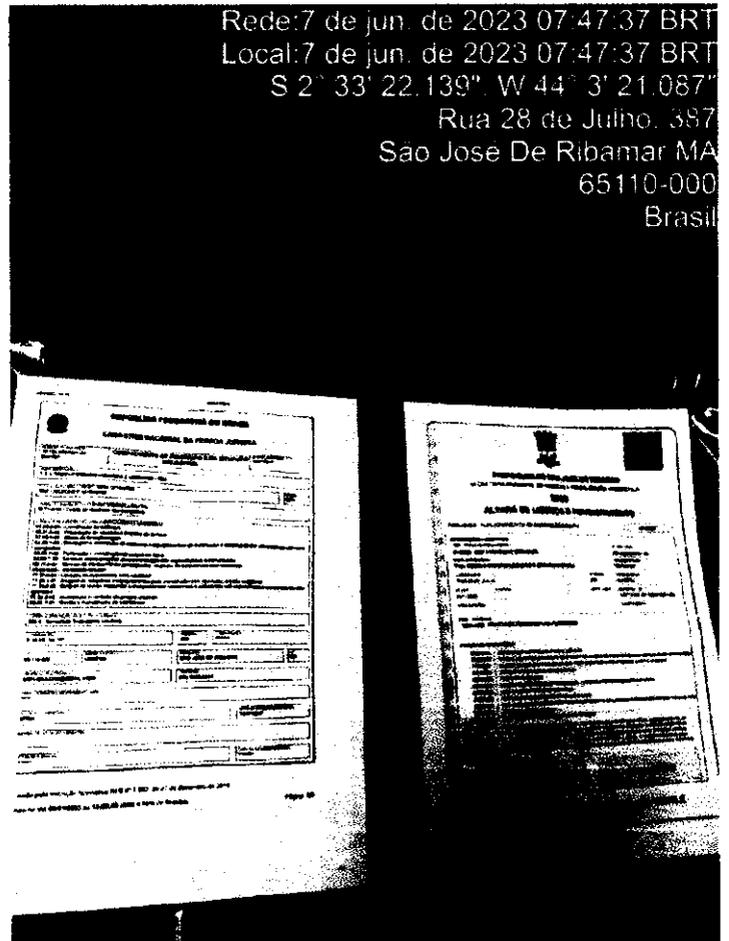


São José De Ribamar – MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.692037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone: (98) 8736-1500

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002



São José De Ribamar - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000,
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa J A C S A EIRELI LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 08/01/2024
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

Janyce



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2024 17:07

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2024
Receita Municipal	Validade:	31/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2024 17:09

CPF: 467.XXX.XXX-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 FI 432
 Servidor Responsável _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL **061653842017-4** DATA DE EMISSÃO **23/03/2017**

EMPRESA **JORO AMERICICO CASTRO SA**

TIPO DE TÍTULO **AGENCIADOR DE SA E ALDENORA CASTRO SA**

MATERIALIDADE **SAO JORO DOS PATOS - MA** DATA DE MATRÍCULA **28/10/1971**

DOCS CANCELA **SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003**

CNPJ **467770673-53**

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

DATA DE EMISSÃO **23/03/2017**

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMPRESA **JORO AMERICICO CASTRO SA**

TIPO DE TÍTULO **AGENCIADOR DE SA E ALDENORA CASTRO SA**

MATERIALIDADE **SAO JORO DOS PATOS - MA**

DOCS CANCELA **SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003**

CNPJ **467770673-53**

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

DATA DE EMISSÃO **23/03/2017**

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256) 85a0c66f9cfd86c606c59132860542f09fbddec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain 0xd8327fd92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f268ab9fb4ed0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96437)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, cujo assunto é descrito como **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fd92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796**



JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

Gerente



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

AUTUAÇÃO
PROC
FI 436
Arquivador Responsável

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

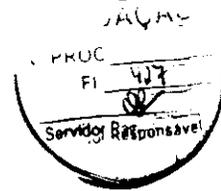
Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

[Handwritten signatures and marks]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
 PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001871005. NIRE: 21600083796.
 J. A. C. SA EIRELI

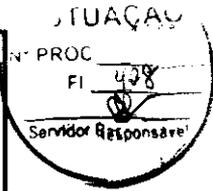
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 16:24:11 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.257.344/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

J. A. C. SA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO AMERICO CASTRO SA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2024 às 16:24 (data e hora de Brasília).



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 282311-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 08/01/2024
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES.

Passagem Franca/MA, 08 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA NIRE : 21600083796 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403150820			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF/CNPJ 467.770.673-53	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/04/2023	Número 20230560822	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2024, às 14:43:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMFTDMG.



MAC2403150820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SALTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403150850	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230560822	28/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2024, às 14:43:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSLZOSEK.



MAC2403150850

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 08/01/2024
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara que está em pleno funcionamento conforme o endereço descrito abaixo:

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro.

CIDADE/ESTADO: Passagem Franca/MA

CEP: 65680-000

TELEFONE: (99) 98420-0795

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Graziela
DA ESQUERDA: Manoel
FRENTE: Joaquim

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

S A E I R E L I

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

435

Provedor Responsável

administrativas previstas na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 08 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 15:21:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. A. C. SA LTDA
CNPJ: 17.257.344/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J. A. C. SA LTDA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:05 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BKFJ020124152205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Genysee

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/01/2024 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.547F.2843.8775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 17257344000183

LIMPAR

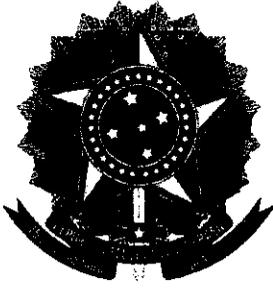
Data da consulta: 02/01/2024 15:23:15
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCCIONADO NOME SANCCIONADO UF SANCCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA CATEGORIA SANCCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures and marks]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. A. C. SA LTDA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:11 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ABVCdSivPWatyKUeIbBq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:36 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QW27020124152436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:03 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

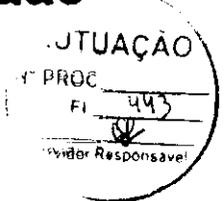
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S0A1020124152503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gerenci

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.552B.83EC.C947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: JOÃO

CPF / CNPJ sancionado: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 02/01/2024 15:23:15
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCCIONADO NOME SANCCIONADO UF SANCCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA CATEGORIA SANCCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF/CNPJ: 467.770.673-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:57 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HxrPSWVWNA9DEEXWpkMJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SITUAÇÃO
PRÓC. 446
Fl. 08
Responsável



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF/CNPJ: 467.770.673-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:30:57 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oNFE9tvZEhQCgs1mu927

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

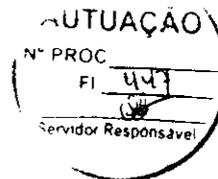
gentice



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma
CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC. EST. 12.312.404-2
Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Fone 99 98531-6137



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283311-0002/2023

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 10/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 20/03/2024	
Receita Municipal	Validade: 07/03/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/12/2023 10:18

CPF: 269.XXX.XXX-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass:

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and initials]

N.º DE REGISTRO 25/2023.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (C.R.C.)

Certificamos que a empresa: S C CONSTRUCOES LTDA inscrita n.º C.N.P.J.: 10.676.296/0001-19 Endereço: R DO PRADO; BAIRRO: CENTRO, Nº236; PASSAGEM FRANCA/ MA CEP 65.680-000. Tem como atividade: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Apresentaram documentação necessária para figurar no cadastro de fornecedores / prestadores de serviços do município de Timon - MA, encontrando-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações pertinentes. Este CRC tem validade por um período de 12 (doze) meses.

Timon (MA), 06 de novembro de 2023.


Carlos César Moreira Bonfim
Gerente de Cadastro
Portaria n.º 076/2021 – GP


ZORÉBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria n.º 0471/2023-GP



AUTUAÇÃO

Nº PROC. FI 453-V
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75df7ae8d4cc0a3565d924adddd308795be5289df167b6d64ecde4fb58d58b49** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 170068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC TIMON NOVO**", cujo assunto é descrito como "**CRC TIMON NOVO**", faz prova de que em **06/11/2023 16:15:54**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2023 17:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3a3e0cb4ea3be0b281598450fc23b5ad40dbac88e126c6d14e0d970273b29815**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

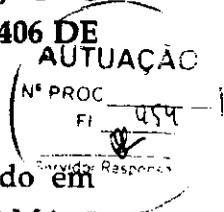


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 1 de 6



SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

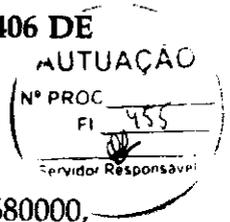
CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 2 de 6



CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

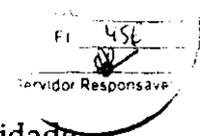
- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 3 de 6



CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 4 de 6
SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 457
Servidor Responsável

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



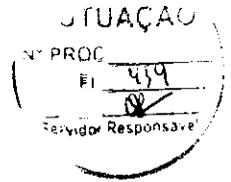
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO Página 5 de 6
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C
CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 19/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Nº PROC
FI 458
Servidor Responsável

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

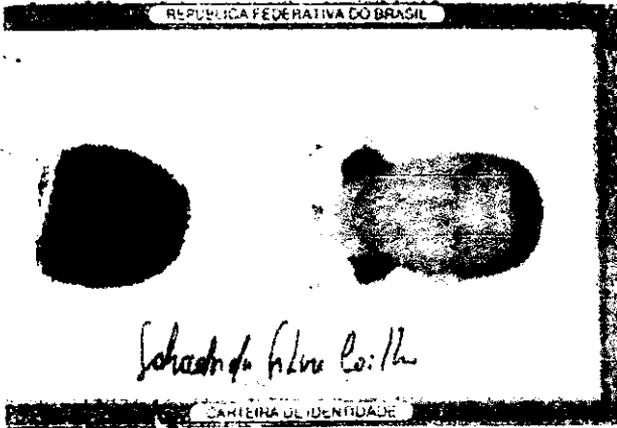
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
 PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
 NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
 S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06/06/2014

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAINUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-C2

Nº PROC
FI 461
Servidor Responsável

(Handwritten signatures and marks)

13



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:54 que o documento de hash (SHA-256) 49118ed7ae004ddd9b1d5e2e676c1d4bc06e8c857194c16d167400ef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através de transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c744289565bf10d93f05a4e1a183c2029b41a58a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38266)



(Handwritten signature)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 38288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SALVADOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG SALVADOR"**, faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
1FEB.23A8.B613.7616



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:23:07 do dia 24/12/2023 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and scribbles]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:19:47** do dia **24/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4CF3.51BA.FA9D.C34F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REGISTRO
 Nº PROC. 463
 Fl. 01
 Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

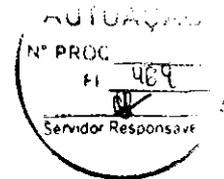
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 06:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL:
S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

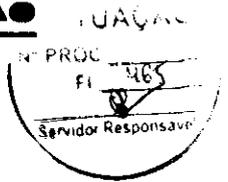
Nome/Nome Empresarial:
SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2024 às 06:07 (data e hora de Brasília).

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO VII

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro Passagem Franca – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

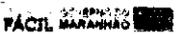
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Passagem Franca - Ma, 08 de janeiro de 2024.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

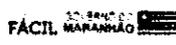
Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MA02303116389	
NIRE : 21200662233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO		CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 03/05/2023	Número 20230577970	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:26:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.ma.gov.br>, com o código QJUYAJIN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

19



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2303116410

NIRE 21200662233
CNPJ 10.576.296/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua DÓ PRADO, Nº 296, XXXX, CENTRO - Passagem Franco/MA - CEP 65660-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230577970	03/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/08/2021	BALANÇO
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20210409784	19/04/2021	OUTROS
223	20200347290	19/05/2020	BALANÇO
223	20180282568	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180589098	07/09/2018	BALANÇO
002	20186048017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170283010	28/09/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160268491	11/04/2016	BALANÇO
223	20150008284	08/01/2015	BALANÇO
002	20140569930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	08/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:28:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GXMDTPEP.



MAC2303116410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO III

Illa. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro Passagem Franca – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, **acrescido** pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

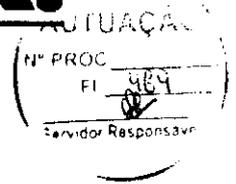
Passagem Franca - Ma, 08 de janeiro de 2024.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO IV

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro Passagem Franca – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - Ma, 08 de janeiro de 2024.

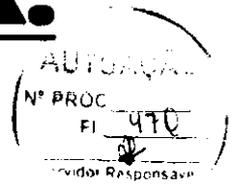
Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP: 65.600-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ. 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO V

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024

Prezados senhores,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro Passagem Franca – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - Ma, 08 de janeiro de 2024.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 471
Respon.

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO VI

Ilma. Sra Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
Data da realização do certame: 08 de janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro Passagem Franca – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Passagem Franca - Ma, 08 de janeiro de 2024

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 12:53:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

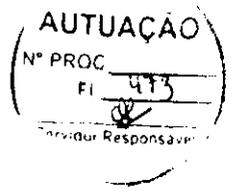
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

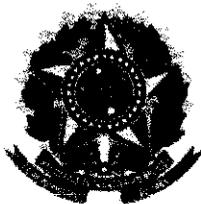
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:54:51 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9J0O221223125451

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S C CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.676.296/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:55 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VIF8221223125555**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:33 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

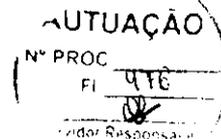
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EOXO221223125633**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/12/2023 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.B216.E69E.6694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/12/2023 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.B23A.D38A.0730 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

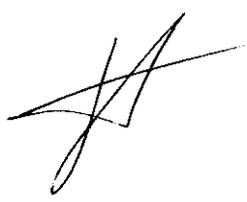
Cadastro: CEIS
CPF /CNPJ sancionado: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 22/12/2023 13:02:56
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	RF SANCIONANDO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	----------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 10676296000119

LIMPAR

Data da consulta: 22/12/2023 13:02:56
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

UF SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	MOIME SANCCIONADO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------------	----------------	-------------------	----------------------	------------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



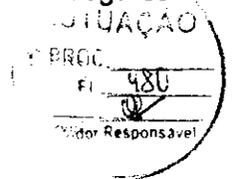
APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/01/2024 12:07:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203575**

Proposta: **4309073**

Controle Interno (Código Controle): **430308310**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203575**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS Nº446, SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 R DO PRADO 236, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A8F101BBB72B055D1532D0F6E57775DCFBADD67

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-87. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
 Proposta: 4309073
 Controle Interno (Código Controle): 430308310
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
 SEGUROS

RENTUVAÇÃO
 Nº PROC. 481
 PI
 Autor Responsável

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.190,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.190,00	08/01/2024	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 19.190,00	08/01/2024	09/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/01/2024	19966277	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor(s) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário de não contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

34
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
 Proposta: 4309073
 Controle Interno (Código Controle): 430308310
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
 SEGUROS

ATUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 482
 Caridor Responsável

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE

35

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
Proposta: 4309073
Controle Interno (Código Controle): 430308310
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 483
Tomador Responsável

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
Proposta: 4309073
Controle Interno (Código Controle): 430308310
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
SEGUROS
AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 484
Assinador Responsável

J) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o Inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
Proposta: 4309073
Controle Interno (Código Controle): 430308310
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
SEGUROS

Nº PROC
FI 485
Servidor Responsável

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

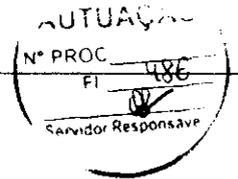
7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
Proposta: 4309073
Controle Interno (Código Controle): 430308310
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
SEGUROS



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203575
Proposta: 4309073
Controle Interno (Código Controle): 430308310
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203575

junto
SEGUROS

Nº PROC
FI 488
serviço responsável

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

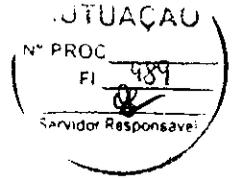
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06012024_120735_265**

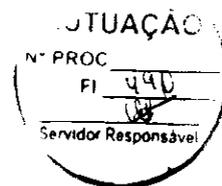
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

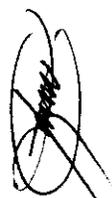
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para participação no presente procedimento licitatório.

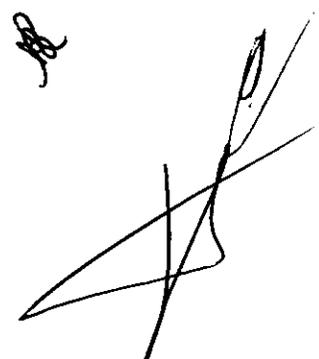
Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

CREDENCIAMENTO








PROCURAÇÃO

A empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTD- ME**, inscrita no CNPJ nº **11.548.870/0001-16**, com sede na **Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001**, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal e Administrador o Sr. **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº **1007074989** SEJUSP-MA e do CPF nº **475.407.293-68**, por este Instrumento de Procuração, **NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR** o Sr. **Matheus Portela Chaves**, administrador, portador do **RG nº 042390852011-0 SSP/MA**, possuidor do **CPF: 045.290.603-22**, residente na **AVENIDA DR JOEL BARBOSA , S/N, LIMA CAMPOS/MA**, CEP: 657280-000, e **lhe CONFERE AMPLOS PODERES**, para o fim especial de representá-la perante empresas Privadas, empresas Públicas, Autarquias, Prefeituras Municipais, Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, para participar de qualquer concorrência, licitação pública, de qualquer modalidade e fases, seja presencial ou eletrônica, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, com poderes válidos até **31/12/2024**, pelo que darei por bom, firme e valioso, dando tudo por bom firme e valioso.

Turiaçu/MA, 04 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Raimundo Adailson da Silva Cardoso

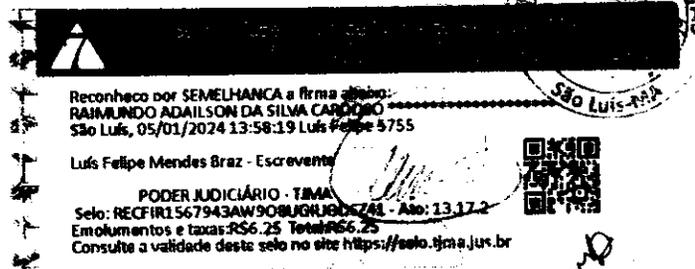
CANORTE CONSTRUÇÕES LTD.

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

RG: nº **1007074989**

CPF: **475.407.293-68**

Proprietário





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526250276

NOME
 MATHEUS FORTELA CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 0423908520110 SSP MA

CPF
 040.290.603-22

DATA NASCIMENTO
 05/07/1996

FILIAÇÃO
 JOSE DICERO CHAVES DE SOUZA
 ELDA FORTELA FONTENELE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 [] [] 22/12/2014

OBSERVAÇÕES
 A EAR

MATHEUS FORTELA CHAVES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SÃO LUIS, MA 01/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08150480465 MA036792535

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 244
 Responsável



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks:

- Large signature at the top right.
- Signature in the middle right.
- Signature at the bottom right.
- Signature at the bottom center.
- Signature at the bottom left.
- Signature at the bottom right.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

Página 1 de 7

PROVAÇÃO
Nº PROC
FI 445
Servidor Responsável

Pelo presente instrumento, **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, natural de Turiçu - MA, nascido em 11/08/1968, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, residente e domiciliado em São Luís - MA, na Rua Dez, Quadra T, nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 e **ELCILENE VIEIRA MOREIRA**, brasileira, natural de Turiçu - MA, nascida em 04/11/1978, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 000116397199-2 SSP-MA e CPF nº 650.432.353-49, residente e domiciliada em São Luis - MA., na Rua 10, Quadra T, Nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 Únicos sócios da empresa, **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.548.870/0001-16, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiçu - MA, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o nº 21200698033, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA**, que neste ato, cede e transfere o valor de suas quotas no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**. Declarando não haver nada mais a reclamar da sociedade, dando plena quitação das suas quotas ao sócio adquirente, transferindo-lhes todos os direitos inerentes ao mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato altera-se o objeto social para:

4120-4/00 - Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

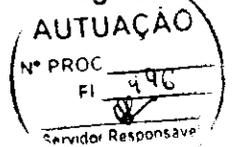
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"



8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela retirada da sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA** a partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá inalterado e é representado pela importância **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em **1.500.000** (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada da seguinte forma.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações não alteradas pelo presente instrumento.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **CANORTE CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão "**CANORTE CONSTRUCOES**" como nome fantasia, com sede a Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 448

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é representado pela importância R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"CANORTE CONSTRUCOES LTDA"**



CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro de Turiçu - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

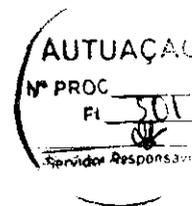
Turiçu (MA), 07 de julho de 2020.

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

ELCILENE VIEIRA MOREIRA

✓

✓



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
65043235349	ELCILENE VIEIRA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:44 SOB Nº 20200596764.
PROTOCOLO: 200596764 DE 30/07/2020 09:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003296296. NIRE: 21200698033.
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa RS REFORMAS E SERVIÇOS, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

CARTA CREDENCIAL

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - ESTADO DO MARANHÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa **RS REFORMAS E SERVICOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 44.966.154/0001-08, sediada atualmente na Estrada BR 222, SN – Centro – Vitória do Mearim - MA, com seu representante legal **Robson da Conceição de Sousa**, portador do RG: 0367074420098 SESC/MA e do CPF: 052490773-07, **VEM CREDENCIAR o Sr. TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 61111328307, RG sob nº 045138442012-9 SSP, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.**

Vitoria do Mearim/MA, 05 de janeiro de 2024.

**ROBSON DA
CONCEICAO
SOUZA:0524907
7307**

Assinado de forma digital por ROBSON DA
CONCEICAO SOUZA:05249077307
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=713992500100,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=REB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROBSON DA CONCEICAO
SOUZA:05249077307
Dados: 2024.01.05 08:56:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.006.20380

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

**Robson da Conceição de Sousa
Empresário**

CPF sob nº 052490773-07

RG sob nº 0367074420098 SESC/MA

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.966.154/0001-08 Insc. Estadual: 12.740918-1

Rodovia BR 222 - S/Nº - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão

CEP: 65.350-000 Tel.: (98) 98164-7284 E-mail: rsisvtm@hotmail.com

01-17

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 07/01/1991, nº do CPF 052.490.773-07, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na ESTRADA br 222, nº s/n, manijituba, CEP: 65350-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**, e usará a expressão RS REFORMAS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA BR 222, nº S/N, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

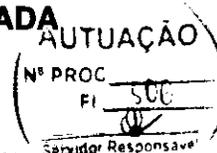
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE

03

Geneco

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA



CARATER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS(MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ETC.); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS(MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ETC.); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA



- CNAE Nº 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

05

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

SITUAÇÃO
PROC
Fl. 508
Responsável

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBSON DA CONCEICAO SOUZA	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBSON DA CONCEICAO SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

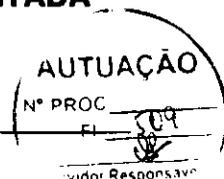
CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

06

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA



integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 21 de janeiro de 2022

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA
Sócio/Administrador

07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RS REFORMAS E SEVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05249077307	ROBSON DA CONCEICAO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 16:09 SOB Nº 21201200462.
 PROTOCOLO: 220087105 DE 21/01/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200794597. CNPJ DA SEDE: 44966154000108.
 NIRE: 21201200462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
 RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
 VICE-PRESIDENTE
 empresaregii.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - ESTADO DO MARANHÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa **RS REFORMAS E SERVICOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº **44.966.154/0001-08**, sediada atualmente na **Estrada BR 222, SN – Centro – Vitória do Mearim - MA**, com seu representante legal **Robson da Conceição de Sousa**, portador do RG: **0367074420098 SESC/MA** e do CPF: **052490773-07**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Vitória do Mearim/MA, 05 de janeiro de 2024.

ROBSON DA

CONCEICAO

SOUZA:05249077

307

Assinado de forma digital por ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307
Data: 2024.01.05 08:57:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

Robson da Conceição de Sousa

Empresário

CPF sob nº 052490773-07

RG sob nº 0367074420098 SESC/MA

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.966.154/0001-08 Insc. Estadual: 12.740918-1

Rodovia BR 222 - S/Nº - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão

CEP: 65.350-000 Tel.: (98) 98164-7284 E-mail: rsisvtrm@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.966.154/0001-08
Razão Social: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
ESTRADA BR 222, S/N - CENTRO - 65.350-000 - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2024 14:35

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.966.154/0001-08
Razão Social: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA
Nome Fantasia: RS REFORMAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	10/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2024 14:35

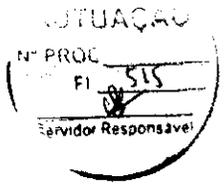
1 de 1

CPF: 052.XXX.XXX-07 Nome: ROBSON DA CONCEICAO SOUZA

Ass: _____

12

Data da consulta: 03/01/2024 14:31:02



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.966.154/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

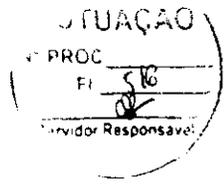
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

13



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RS REFORMAS E SEVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2303035490

NIRE 21201200462 CNPJ 44.966.154/0001-08	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Estrada BR 222, Nº S/N, xxxxx, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230211534	13/02/2023	BALANCO
310	20220320241	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
310	20220288160	10/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
090	20220087105	21/01/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201200462	21/01/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 13:57:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VMA0GWAI.



MAC2303035490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

19

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303035458		
NIRE : 21201200462 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201200462		CNPJ 44.966.154/0001-08	Data de Ato Constitutivo 21/01/2022	Início de Atividade 21/01/2022	
Endereço Completo Estrada BR 222, Nº S/N, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Objeto Social 4120-4/00 - Construção de edifícios; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, manutenção de extintores de incêndio), atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, etc.); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ROBSON DA CONCEICAO SOUZA		052.490.773-07	R\$ 400.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ROBSON DA CONCEICAO SOUZA		052.490.773-07	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 13/02/2023		20230211534	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 13:57:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHU2GGCR.



[Handwritten signature]

15

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA NIRE : 21201200462 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2303035458</p>
---	---------------------------------

MAC2303035458

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

96

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

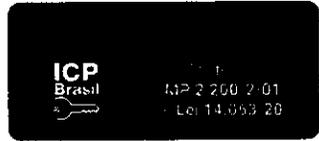
Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL E DECLARA????ES STO LOPES.pdf
Hash: 62b6gd480c430dc02a798a4de08b264411c72a18fb4356f39973b2b52c92dff5
Data da validação: 05/01/2024 08:59:32 BRT

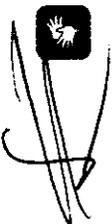
Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBSON DA CONCEICAO SOUZA
CPF: ***490.773-**
Nº de série de certificado emitente: 6952463963447065000
Data da assinatura: 05/01/2024 08:56:21 BRT



Esta assinatura se repete mais 14 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Avaliar

ACESSO RÁPIDO

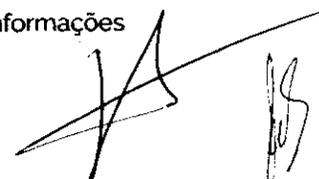
Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



gov.br ITI
Social media icons: Facebook, YouTube, Twitter, Instagram



17-17

Gen



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

A empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.575.843/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Srº Márcio Antônio Silva de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 026285222003-9 e do CPF nº 025.671.313-88, administrador, brasileiro, solteiro, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Srº, **Leonardo Silva dos Santos**, portador do RG nº 0204834820021 e do CPF 017.831.683.07, brasileiro, solteiro, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004 /2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

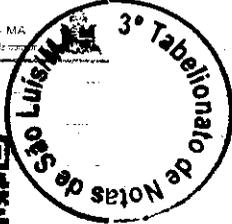
Santo Antônio dos Lopes – MA
08 de janeiro de 2024


EMCT CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Márcio Antônio Silva de Almeida
Representante Legal

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Helder Nunes, s/nº 36, Quadra 26
Shopping St. Autentável - Jardim - São Luís - MA
Tel: (98) 210-2411 | e-mail: 31465533@sejor.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
(0183053)-MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA ..

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,66, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22. Total: 6,26 Em
test. de verdade São Luís - MA, 06/01/2024
16:54:26 SELO REC/FIRO29983MVHSIRLWASIXD971
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVÃO Consulte a
validade do selo: <https://selo.sejor.br>



**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E M C
EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 592
FI
Servidor Responsável

MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em São Luís - MA em 26/12/1988, portador da carteira de identidade nº 026285222003-9, inscrito no CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado à Rua Alencar Campos, nº 31 Vila Bessa, Cep 65015-030, São Luís -MA, único sócio da Sociedade **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200329968 em 30 de Setembro de 1993, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 69.575.843/0001-12 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem:

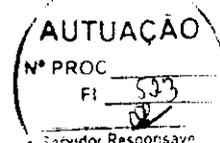
1ª O nome empresarial que é **E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** passa a ser **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**.

2ª O Capital Social que é de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), dividido em 3.900.000 (Três milhões e novecentas mil quotas) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada passa a ser de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), divididos em 610.000 (seiscentos e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada subscritas e totalmente integralizadas pela sócia ora admitida **BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA**, Brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/05/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04908730841 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 825.651.473-68, residente e domiciliada à Avenida Edson Brandão, S/N. Bloco 9, Apto 102, Cond. Eco Space - Cutim Anil, CEP 65.045-380, São Luís - MA.
- R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais) divididos em 1.590.000 (um milhão, quinhentos e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas pelo sócio **MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA**, sendo 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas integralizadas no ato, em moeda corrente do país, e 500.000,00 (quinhentos mil) quotas com integralização parcelada em 60 (sessenta) vezes.

3ª Por força da entrada de sócia e aumento de capital, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIO	CAP. SUBSCRITO	CAP. INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
Márcio Antônio Silva de Almeida	R\$ 5.490.000,00	R\$ 4.990.000,00	5.490.000	90
Benedita Ramos de Oliveira	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00	610.000	10
TOTAIS	R\$ 6.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	6.100.000	100



4ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que subdividirão entre si todas as operações, com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MÁRCIO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em São Luís - MA em 26/12/1988, portador da carteira de identidade nº 026285222003-9, inscrito no CPF nº 025.671.313-88, residente e domiciliado à Rua Alencar Campos, nº 31 Vila Bessa, Cep 65015-030, São Luís -MA e **BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA**, Brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/05/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04908730841 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 825.651.473-68, residente e domiciliada à Avenida Edson Brandão, S/N, Bloco 9, Apto 102, Cond. Eco Space - Cutim Anil, CEP 65.045-380, São Luís - MA únicos sócios da Sociedade **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200329968 em 30 de Setembro de 1993, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 69.575.843/0001-12 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA, resolve assim consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede, domicílio e foro Avenida Getúlio Vargas, Nº 2443, Anexo - Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luís -MA.

Cláusula Segunda: - O Objeto Social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projeto gestão de águas); 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7410-2/03 - Design de produto; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados

AUTUAÇÃO

PROC

FI

524

Responsável

anteriormente (drenagem de solo destinado à construção); 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios); 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

Cláusula Terceira: - O capital social é R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	CAP. SUBSCRITO	CAP. INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
Márcio Antônio Silva de Almeida	R\$ 5.490.000,00	R\$ 4.990.000,00	5.490.000	90
Benedita Ramos de Oliveira	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00	610.000	10
TOTAIS	R\$ 6.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	6.100.000	100

Cláusula Quarta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que subdividem entre si todas as operações, com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios-administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima: - A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 525
Fl. 02
Providor Responsável

Cláusula Nona: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima-primeira: - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima-segunda: - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-terceira: - Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável às sociedades da espécie.

Cláusula Décima-quarta: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima-quinta: - Fica eleito o Foro de São Luís - MA, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2023

BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA











ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02567131388	MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
82565147368	BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 08:50 SOB Nº 20231547870.
PROTOCOLO: 231547870 DE 15/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317863015. CNPJ DA SEDE: 69575843000112.
NIRE: 21200329968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
SITUAÇÃO: PROG. 587
RFI: [assinatura]

CPF: 026285220039 SSP MA

CPF: 025.671.313-88 DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1988

FILIAÇÃO: MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA SOBRINHO
JACIRA SILVA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: [blacked out] ACC: [blacked out] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 06150674393

VALIDADE: 20/09/2031

1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2014

OBSERVAÇÕES: [blacked out]

Marcio Antonio Silva de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 21/09/2021

[assinatura]
Francisco Manoel Soares de Oliveira
Diretor Geral - Bureau / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

50056019649
MA045728267

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228061844

PROIBIDO PLASTIFICAR
2228061844

SITUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 508
 Servidor Responsável

VALIDAR TODOS
 O TERMO NACIONAL
 2199170995

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2199170995

Nome: FRANCINALVA DE JESUS ARES
 Matrícula: 04537457225
 Data de Emissão: 24/06/2031
 Data de Validade: 30/06/2031

MARANHÃO

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 08/01/2024. 16:43:08.
 Emel: R\$ 6,08, FADEP: R\$0,22, FOMP: R\$0,22, FERC: R\$: 0,16. Total: R\$ 6,28. AUTENTADO TTJCC20SCJ6V0ZMR40.
 Consulte a validade do selo: <http://selo.tma.jus.br>
 ESCRIVENTE AUTORIZADA FRANCINALVA DE JESUS ARES



Francinalva de Jesus Ares
 Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



Declaração de Credenciamento

A empresa **Construtora Rc Botelho Ltda**, inscrita no CNPJ nº01.591.420/0001-52, com sede na Rua Tiete nº 2629-Amendoeira, Itaguaí-RJ, CEP.23.820-780, e Escritório Comercial, situado a BR 135, KM 274, Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, sócio-gerente, portador da CI. nº 10.253.911-1, expedido pelo IFP-RJ em 31/05/1999 e do CPF. nº 036.115.927-73, brasileiro, casado, industrial da construção civil, residente e domiciliado a Rua Maranhão Sobrinho nº 255, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP. 65730-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Francisco das Chagas Silva**, portador da CI. nº 926661, expedido pelo SSP-RN em 03/06/1986 e do CPF. nº 027.337.537-70, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, residente e domiciliado a Rua Motorista Chicão nº 2.650, Bloco A, Ap. 301, Condomínio Ininga Prime, Planalto Ininga – Teresina – PI - CEP. 64.050-080, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Santo Antônio dos Lopes, 26 de dezembro de 2023

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.12.26 12:12:12 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

02
H

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 531

Ass. Responsável

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

NIRE

332.0568225-9

Número do Protocolo

00-2021/331876-8

Último Arquivamento

Número

00002417592

Data

05/12/2012

Dados da Certidão

Data da Expedição

07/10/2021

Hora da Expedição

19:30.05

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwunger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Compre a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Compre a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

03
 SITUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 534
 Auditor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Nire: 3320568225-9
 Protocolo: 60-2012/387021-6 09/11/2012
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABaixo 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002417592
 DATA 03/12/2012

Valéria L.M. Smith
 SECRETARIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 LTDA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 7)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Rodrigo Fernandes Borges
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: 011/2669.1657

08/12/12
 Local
 Data

2º - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
CNPJ. 01.591.420/0001-52

Processo em ordem A decisão.
 Data

708-ADN-80 Responsável NÃO Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 03 DEC 2012 [Assinatura]
 Data Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

Data _____ Vogal _____ Turno _____
 Presidente da _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

04

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1533
Responsável



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, na forma abaixo:

RODOLFO FERNANDES LOROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/03/1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandex Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 02, Aptº. 506, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, R.J. portador da Carteira de Identidade nº 10.253.911.1 expedida p/IFP em 31.05.1999 e do CPF nº 036.115.927-73 e **RODRIGO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.11.1972, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 04, Aptº. 904, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, R.J. portador da Carteira de Identidade nº 22.128 expedida CRECI-RJ, em 09.08.1994 e do CPF nº 033.215.647-85, únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica constituída de conformidade com o seu Contrato Social, registrado no Ministério da Fazenda sob o nº **01.591.420/0001-52** e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320568225-9 e a sua última alteração contratual registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 00001971650 em 11/11/2009. **RESOLVEM**, alterar seu endereço, alterando e consolidando o presente instrumento que rege-se-á de conformidade com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela Lei 6404/76 conforme permite o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA PRIMEIRA - Para os efeitos da Lei 10.406/02, determina-se a natureza jurídica desta empresa em Sociedade Limitada. *****

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua a girar sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, e assim se obrigará quando seguida das assinaturas dos administradores, em conjunto ou isoladamente sendo a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas de Capital Social, contudo todos os sócios são responsáveis pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1052 da lei 10406/02. *****

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais. *****

PARAGRAFO SEGUNDO - A Sociedade continua com o nome fantasia **BOTELHO CONSTRUÇÕES**. *****

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade continua sendo a exploração do ramo de construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros, serviços

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



auxiliares, alugueres de maquinas e equipamentos, montagem industrial, montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem, aluguel de imóveis próprios, com sua sede à Rua Tiete, 2.629 - Amendocira/Estrela do Céu - Itaguai/RJ CEP. 23.820-780, tendo iniciado as suas atividades em 04 de dezembro de 1996 e se constitui por tempo indeterminado, podendo abrir filiais ou sucursais em toda e qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.*****

4 05
#:
A TUAÇÃO

Nº P. OC
FI
Responsa

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e nos atos anteriores em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
RODOLFO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
RODRIGO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DE QUOTAS:	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e Gerência da empresa será exercida, por ambos os sócios administradores em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade e terão uma retirada mensal a título de pró labore. As alterações no valor das retiradas serão decididas em reunião societária ou deliberação por escrito com unanimidade dos sócios de conformidade com o Inciso Quarto Art. 1071 e observados o disposto do Inciso Segundo do Art. 1076 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso qualquer sócio queira nomear um administrador, sendo este sócio ou não, deverá ser aprovada em reunião societária por maioria simples do Capital de conformidade com os Arts. 1061 a 1063 e 1071 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam os administradores não sócios impedidos de vender ou gravar ônus em bens móveis ou imóveis, bem como a contrair dívidas em nome da sociedade de conformidade com o Arts. 1015, 1169 e 1170 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente proibido a qualquer dos sócios ou administradores, sob pena de nulidade, além das perdas e danos em que incidir o infrator, o uso da Denominação Social em avais, endossos, fianças, títulos de favor etc., e em negócios estranhos à Sociedade.*****

AUREO VENTURATO PINHEIRO
00012118842

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5 06



AUTUAÇÃO
Nº PRO 555
Responsável

PARÁGRAFO QUARTO - Os administradores não sócios ficam impedidos de nomearem outros administradores ou nomearem procuradores para a sociedade de conformidade com o Art. 1018 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO QUINTO - É vedado ao cônjuge dos sócios exercerem o direito de administração da sociedade. Salvo quando aprovada em reunião societária. *****

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios deliberam por reuniões societárias sempre no ultimo dia do mês de abril de conformidade com o Art. 1078 da Lei 10406/02, caso se faça necessário nova reunião no decurso do ano, esta será substituída por deliberação escrita, com unanimidade dos sócios de conformidade com o Parágrafo Terceiro do art. 1072 da Lei 10406/02, não havendo unanimidade, o assunto será decidido em reunião marcada por aviso escrito. *****

CLÁUSULA SETIMA - Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade, deverá oferecer por escrito as suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes, que terão um prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de opção. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios remanescentes, caso os sócios remanescentes não consentirem na alienação, exercerá o sócio, o direito de se retirar e serão levantados os haveres deste sócio e o valor que lhe couber será pago em ate 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento dos haveres de conformidade com o Art. 1029 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA OITAVA - Quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica de qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data da sua saída. *****

CLÁUSULA NONA - Caso seja comprovado à insolvência de algum dos sócios, este ficará excluído da sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de comprovada a insolvência, e os seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, datado do dia da comprovação da insolvência, não tendo o sócio excluído, direito a indenização de perdas e danos por sua exclusão de conformidade com o Parágrafo Unico do Art. 1030 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos, em que o sócio tiver dívidas pessoais, não será permitida a penhora de suas quotas. *****

CLÁUSULA DÉCIMA - Caso algum sócio deixar de integralizar os seus quotas de capital, no prazo previsto em contrato, ficará excluído da sociedade devendo receber as quotas integralizadas pelo valor nominal deduzida as despesas da sua

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

08
AUTUAÇÃO
Nº BR 33
Tribunal de Respostas

vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a apuração dos haveres de conformidade com o Art. 1027 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí - RJ, para nele ser dividida qualquer questão oriunda do presente instrumento. *****

E. ASSIM, justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se o fiel cumprimento das presentes por si, seus herdeiros ou sucessores. *****

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

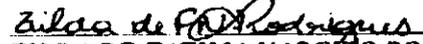
Itaguaí, 09 de Outubro de 2012.

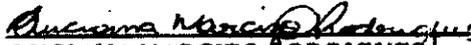
1º Ofício de Notas

RODOLFO FERNANDES LOROZA

RODRIGO FERNANDES LOROZA

TESTEMUNHAS:

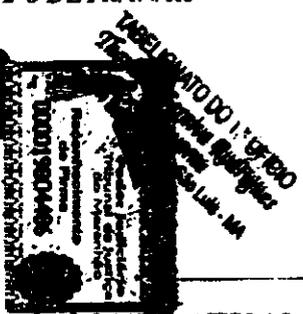

ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES
CPF:036.134.057-50 IDENT.:04584977-5 IFP/RJ


LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
CPF: 109.571.367-14 IDENT.: 21.139.412-6 DETRAN/RJ

LAURO KENORIO PINHEIRO
DA 125 128892

TABELONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SAO LUIS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RODOLFO FERNANDES LOROZA (Empresário) de verdade. *****
São Luis-MA, 09 de outubro de 2012 às 11:14:01.
Thaynara Saraiva Rodrigues -



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09
H:

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
3320588225-9 Ato: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 338
Arquivador Responsável

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 108

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
NIRE: 3320588225-9
Protocolo: 60-2012/387021-6 - 08/11/2012
CERTIFICADO DE DEQUISICAO EM 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NUMERO E DATA ABAIXO
00002417592
DATA: 05/12/2012
Valério L. M. Serra
SECRETARIA GERAL

20 Ofício de Paracambi
Tab. Celso Marcelo Rocha Reis
Av. dos Operários, 171- L. 177 - Paracambi RJ - Tel. (21) 2653-3079
Verifique por autenticidade 0001 (tiragem) de SONRIBO FERREIRAS
Linha 12091
Selo de Fiscalização
--- de Testemunha de Veracidade: Esc. Total: 885,61
CRISTIANE A GONCALVES MAMOS - Escrevente - 9471042
Doc. Fe. - Paracambi RJ 16/10/2012 Selo(n): 866 03125
Cristiane A. Gonçalves Mamos
Escrevente Substituta
CGJ/RJ 9419032
1º Ofício de Paracambi

SELO DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
R. C. 1100
R. C. 1100
R. C. 1100
R. C. 1100

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
3320588225-9 Ato: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 108

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LANTAS-TABELA
Rua do Ourador, 69, Centro (021) 3852-8899
RECONHECIMENTO POR SELO PÚBLICO n(e) foma(s) de
TRAYARA BARAIVA RODRIGUES
SELO(S): 81889883 -
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2012
PUNPER12,21 PUNCEPR10,21 FE110,06 Selo(s) 81889883
Em Testemunha
MAT:94-9880-MARCO ANTONIO DE NEBLO CORREIA DE SOUZA

1º OFÍCIO DE NOTAS
Marco Antonio de Neblo
Escrevente Substituta
Waldemar
SELO DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
R. C. 1100
R. C. 1100
R. C. 1100
R. C. 1100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 539
Responsável

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
06.71.94.60.02 - 01.591.420.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.591.420/0001-52
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 09/10/2012 <div style="text-align: center;">OK</div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODOLFO FERNANDES LOROSA	CPF 036.115.927-73
LOCAL	DATA 26/10/2012

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 036.134.057-60
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

26/10/2012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 NIRE: 33.0064225-0 Protocolo: 60-2012/385021 6 Data do protocolo: 09/11/2012
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/11/2012 SOB O NÚMERO 00002411592 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A51AC462268F0B6BA2CF8B136K14BE4F43404BFA64941AD82710786ENK2072
 Para validar o documento, acesse <http://www.fazenda.gov.br/cevservicos/ctadoceladigital>, informe o nº do protocolo.



Pag. 9/9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

13
AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI 547
Savador Respe...

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/12/1996 - 33205682259 - 102* - 21/12/1999 - 00001040911 - 105* - 03/08/2000 - 00001091963 - 105* - 28/10/2003 - 00001359365 - 105* -
11/11/2009 - 00001971650 - 106* - 05/12/2012 - 00002417592 - 104* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



2023/01009481-6

Local, data
Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



NOME
RODRIGO FERRANDES LOROSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
090297334 IFF RJ

CPF
033.215.647-85

DATA NASCIMENTO
25/11/1972



FILIAÇÃO
CARLOS BOTELHO LOROSA
EDNA FERNANDES LOROSA

PERMISSÃO
ACC
CIV. HAR.
AE

Nº REGISTRO
00224317852

VALIDADE
33/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/03/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
05/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51757374601
RJ616953950

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1940269870

1940269870

QR-CODE



AUTUAÇÃO

PROC
FJ 543
vidor Responsa...

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J4

QR-CODE



35
71
AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 544
Servidor Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876096540

PR

NOME
RODOLFO FERNANDES LOROSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
155688033 SESP PR

CPF
036.115.927-73

DATA NASCIMENTO
09/03/1975

FILIAÇÃO
CARLOS SOTELHO LOROSA
EDNA FERNANDES LOROSA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. NAB**
AC AC

Nº REGISTRO
3035091948

VALIDADE
11/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

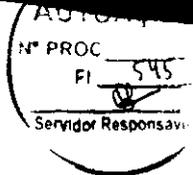
81803166R27
PR916441040

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



46
41

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 009/2017)

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BOTELHO CONSTRUÇÕES			
CNPJ Nº 01.591.420/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22996	
DATA DE ABERTURA 04/12/1996	CAPITAL SOCIAL (R\$) 2.000.000,00	MICROEMPRESA OU EPP? NÃO	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CREA-RJ		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA CIDDADE Nº 2000201193	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TIETE N. 2629			
BARRIO AMENDOEIRA/ESTRELA DO CEU		CIDADE ITAGUAÍ	UF RJ
CEP 23.820-780		TELEFONE Nº (21) 2687-0411	
FAX Nº (21) 2687-0411		E-MAIL INFO@RCBOTELHO.COM.BR FINANCEIRO@RCBOTELHO.COM.BR	
COD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 41.20-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
OBJETO SOCIAL EXPLORAÇÃO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EM SEUS PRÓPRIOS IMÓVEIS E DE TERCEIROS, SERVIÇOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME) RODOLFO FERNANDES LOROSA		CPF Nº 036.115.927-73	ESPÉCIE SÓCIO ADMINISTRADOR
RODRIGO FERNANDES LOROSA		033.215.647-85	SÓCIO
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.			
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR			
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE EMITIDO EM: 26 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:30:00HS / VALIDADE: 180 DIAS ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Milena Melo Silva Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, PARA:

Solicitação do CRC Renovação do CRC Alteração de dados do CRC 2ª Via do CRC

57
71:
AUTUAÇÃO
Nº PRODC
FI 546
Servidor Responsável

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CPF/CNPJ Nº:

01.591.420/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

22996

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA TIETE N. 2629

BAIRRO:

AMENDOEIRA/ESTRELA DO CEU

CIDADE:

ITAGUAÍ

UF:

RJ

CEP:

23.820-780

E-MAIL:

INFO@RCBOTELHO.COM.BR

FINANCEIRO@RCBOTELHO.COM.BR

(DDD) TELEFONE:

(21)2 687-0411

(DDD) FAX:

(21) 2687-0411

OBSERVAÇÕES

ESTE PROTOCOLO NÃO É ACEITO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EM SUBSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

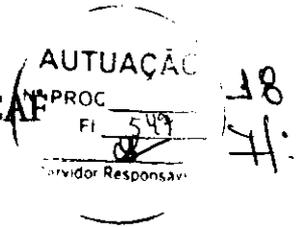
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

26/09/2023.

ASSINATURA/RUBRICA:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS®: 90*****09
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2023 14:36

1 de 1

CPF: 036.XXX.XXX-73 Nome: RODOLFO FERNANDES LOROSA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS®: 90*****09
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

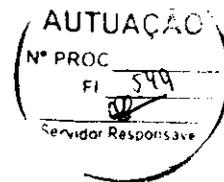
Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-RJ	105507/2023	31/12/2023
CREA-RJ	126280/2023	31/03/2024
CREA-RJ	105508/2023	31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

20
f.



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS@: 90*****09
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

23
7:



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.591.420/0001-52 DUNS®: 90*****09
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

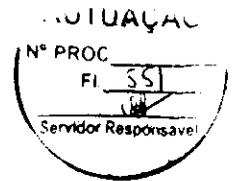
Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL- MA
Fls. _____
Servidor(a)

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 08 de janeiro de 2024.

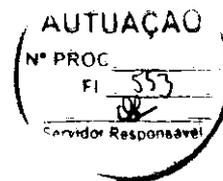

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 511/2023-GP-SAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.
HORÁRIO: 09:00**

CREDENCIAMENTO

Objeto:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.588.813/0001-63
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Genesee

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS@: 94*****24
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2024
Receita Municipal	Validade:	11/01/2024

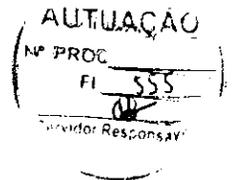
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2024 17:59

CPF: 877.XXX.XXX-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

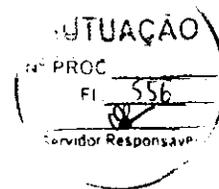
Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94*****24
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

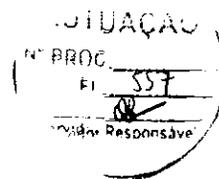
CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94*****24

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94*****24
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011442/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 04/01/2024.
HORÁRIO: 09:00

CARTA CREDENCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, constitui, Sa. **FLAVIA OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0702800920-7/SSP/MA e CPF nº 048.691003-20, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **TOMADA DE PREÇO 04/2023**, SANTO ANTONIO DOS LOPES, podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atas, declarações, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 06 de JANEIRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 06/01/2024 13:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/01/2024 13:13:02 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CARTA_CREDENCIAL_FLAVIA_ESTRELA_assinado (3).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a1d50c1e5c060922dff7628332528905c4d2cac98a6b417bcfb776ebdb469e1d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

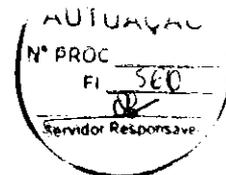
Quantidade de assinaturas ancoradas: 1



CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Assinante: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.102.853-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 06/01/2024 13:09:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Buscado: Offline

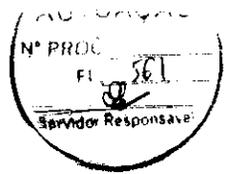
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/04/2023 23:43:48 BRT

Aprovado até: 18/04/2024 23:43:48 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

[Handwritten signatures and marks]



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

✓

✓

|

f

A complex handwritten signature in black ink.

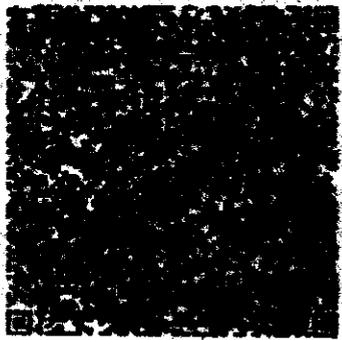
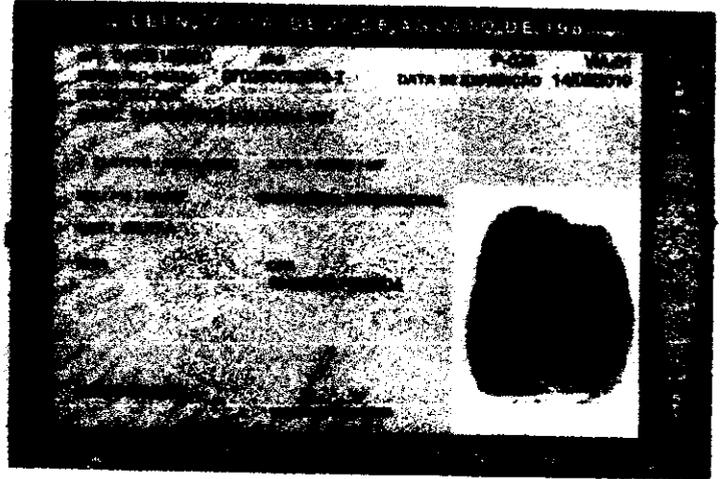
A simple handwritten signature in black ink.

A simple handwritten signature in black ink.

A simple handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink that reads "Genesca".

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 563
[Signature]
vidor Responsável



0074354477



0074354477

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

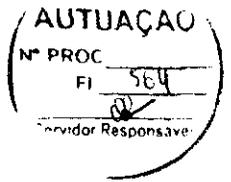
Genyloo

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.588.813/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ESTRELA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ANGELA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RELAEMPREDIMENTOSPF@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8484-2997
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017
------------------------------------	---

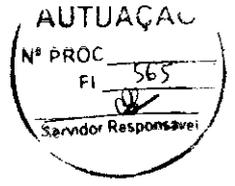
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **08:00:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

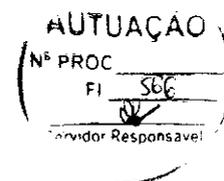
Nome/Nome Empresarial: SAMARA SILVA CAVALCANTE
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2024 às 08:00 (data e hora de Brasília).

Alteração da Empresa LTDA
ESTRELA EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ nº 28.588.813/0001-63
NIRE 21201390679



Pelo presente instrumento particular de alteração:

EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, inscrita no CPF nº 601.936.963-39, Brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, solteiro, nascido em 13/03/1991, empresário, 032911412007-5 – SESP/MA, residente e domiciliado RUA DO SOL, S/N, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680 - 000,

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – retirando-se da Sociedade EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, transferindo suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondendo 5.000 (cinco mil) quotas para a Sócia SAMARA SILVA CAVALCANTE, representada no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC) A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTOTA ESTRELA.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, N° 03, MUTIRÃO, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO

A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,
 PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E
 RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE
 TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
 CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO
 DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
 PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
 GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA
 DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO
 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE
 AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
 TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,
 PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E
 RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE
 TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
 CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO
 DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
 PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
 GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA
 DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO
 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE
 AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
 TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios



- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

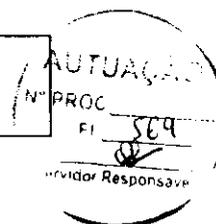
O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right.

TOTAL	100%	R\$ 200.000,00
-------	------	----------------



CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)
O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

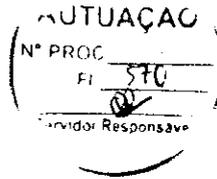
CLÁUSULA NONA - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 21/06/2023

Flavio Oliveira Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Cavalcante
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE
60193696339	EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:19 SOB Nº 20230815227.
PROTOCOLO: 230815227 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309793534. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 571
 Autor Responsável

PROVIDO PLASTIFICAR
 2262680164

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262680164

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
 Nome

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
 Nome

0517692102
 Nº de Matrícula / Inscrição

16/11/2011
 Data de Emissão

07/02/2011
 Data de Validade

17/11/2001
 Data de Nascimento

BRASIL
 País

MA
 UF

MARANHÃO

Flavio Oliveira Silva
 Assinatura

17/11/2001
 Data de Nascimento

BRASIL
 País

MA
 UF

0517692102
 Nº de Matrícula / Inscrição

16/11/2011
 Data de Emissão

07/02/2011
 Data de Validade

BRASIL
 País

MA
 UF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/07/2023 19:55:55 que o documento de hash (SHA-256) 937859745ffc95253a1b70a449c21a05078b59c9059ee68a2e4dad33d529a3d4 foi validado em 13/07/2023 16:57:04 através da transação blockchain 0x9873cffe1911066eed24b33d9e690af5d604521f8028e6fe97f5d714e664b09 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148735)



SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 577
Arquivar Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **937859745ffc95253a1b70a449c21a05078b59c9059ee66a2e4dad33d529a3d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148735** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH FLAVIO."**, cujo assunto é descrito como **"CNH FLAVIO."**, faz prova de que em **13/07/2023 16:57:49**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 17:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9873cffe1911066eed24b33d9a690af5d604521f8028e6fe9f7f5d714a664b09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

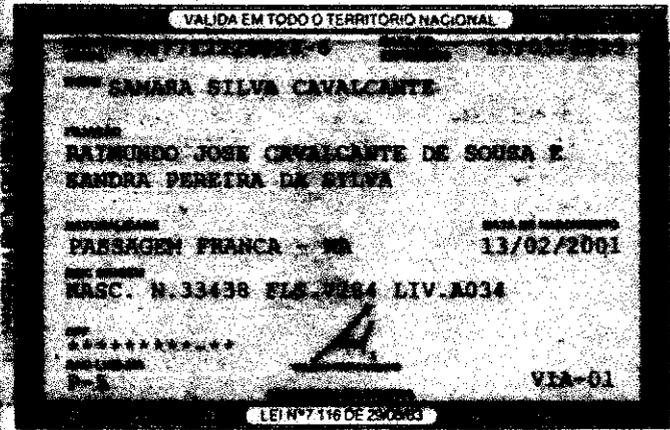
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SITUAÇÃO
Nº PROC
FI STJ
Servidor Responsável



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/07/2023 19:57:13 que o documento de hash (SHA-256)
10ff09de327d13028b46a137f5c2d0379a5ef4b97b9d7c3f31f8964c1471ed1 foi validado em 13/07/2023 16:58:40 através da transação blockchain
0x918bd12e728454f8fe56d35b89d74de423582d1124bec44946e8212d2e62f547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148736)



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 574
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10fff09de327d13028b46a137f5c2d0379a5ef4b97b9d7c3f31f8964c1471ed1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148736** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SAMARA."**, cujo assunto é descrito como **"RG SAMARA."**, faz prova de que em **13/07/2023 16:58:42**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 17:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x918bd12e728454f8fe56d35b89d74de423582d1124bec44946e8212d2e62f547**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.
HORÁRIO: 09:00

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 - Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempreendedor Individual; (x) **Microempresa** ou () Empresa de Pequeno **Porte**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.


FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

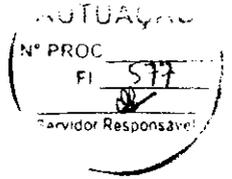
Nome Empresarial: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2303064472			
NIRE : 21201390679 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201390679	CNPJ 28.588.813/0001-63	Data de Ato Constitutivo 06/09/2017	Início de Atividade 06/09/2017		
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 877.102.853-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SAMARA SILVA CAVALCANTE	CPF/CNPJ 072.469.661-02	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/07/2023	Número 20230926983	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:49:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDU3QF1M.



MAC2303064472

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Gov. do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303064501
NIRE 21201390679 CNPJ 28.588.813/0001-63	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230926983	14/07/2023	BALANCO
002	20230815227	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201390679	19/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201390679	19/06/2023	TRANSFORMACAO
080	21102177446	06/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102177446	06/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:50:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDG5TSAB.



MAC2303064501

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



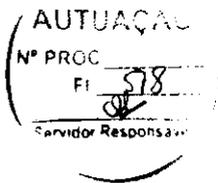
CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL

DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.

HORÁRIO: 09:00



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 - Mutirão - Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA



ATAÇÃO
Nº PROC
Fl. 579
Servidor Responsável

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL

DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.

HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF nº , declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA SANTA ÂNGELA, 03 - MUTIRÃO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCAMA
EMAIL: estrelaempreendimentospf@gmail.com



**ESTRELA
EMPREENDIMENTOS**

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL

DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.

HORÁRIO: 09:00

SITUAÇÃO

PROC

FI

580

Responsável

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS
DO EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 - Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68

RG 067682002018-9/SSP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA



CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL

DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.

HORÁRIO: 09:00



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA SANTA ÂNGELA, 03 - MUTIRÃO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: estrelaempreendimentospf@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.
HORÁRIO: 09:00

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 - Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: - Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;



**ESTRELA
EMPREENDIMENTOS**

CNPJ= 28.588.813/0001-63



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 100 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA



**ESTRELA
EMPREENDIMENTOS**

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282311-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL

DATA DA SESSÃO: 08/01/2024.

HORÁRIO: 09:00



DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

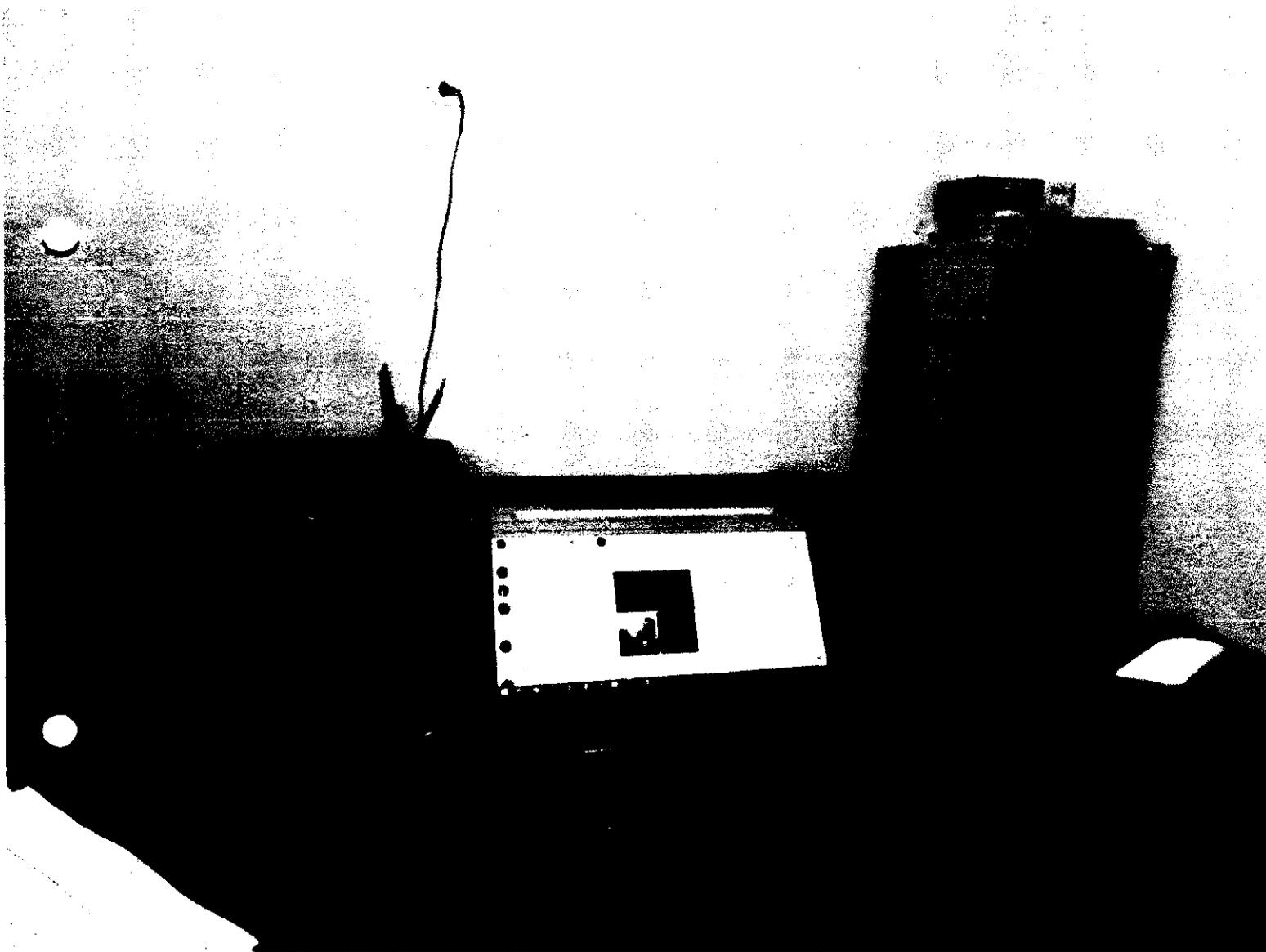
A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **28.588.813/0001-63**, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - MA, 05 de Janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA SANTA ÂNGELA, 03 - MUTIRÃO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA
EMAIL: estrelaempreendimentospf@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 586
Servidor Responsável _____

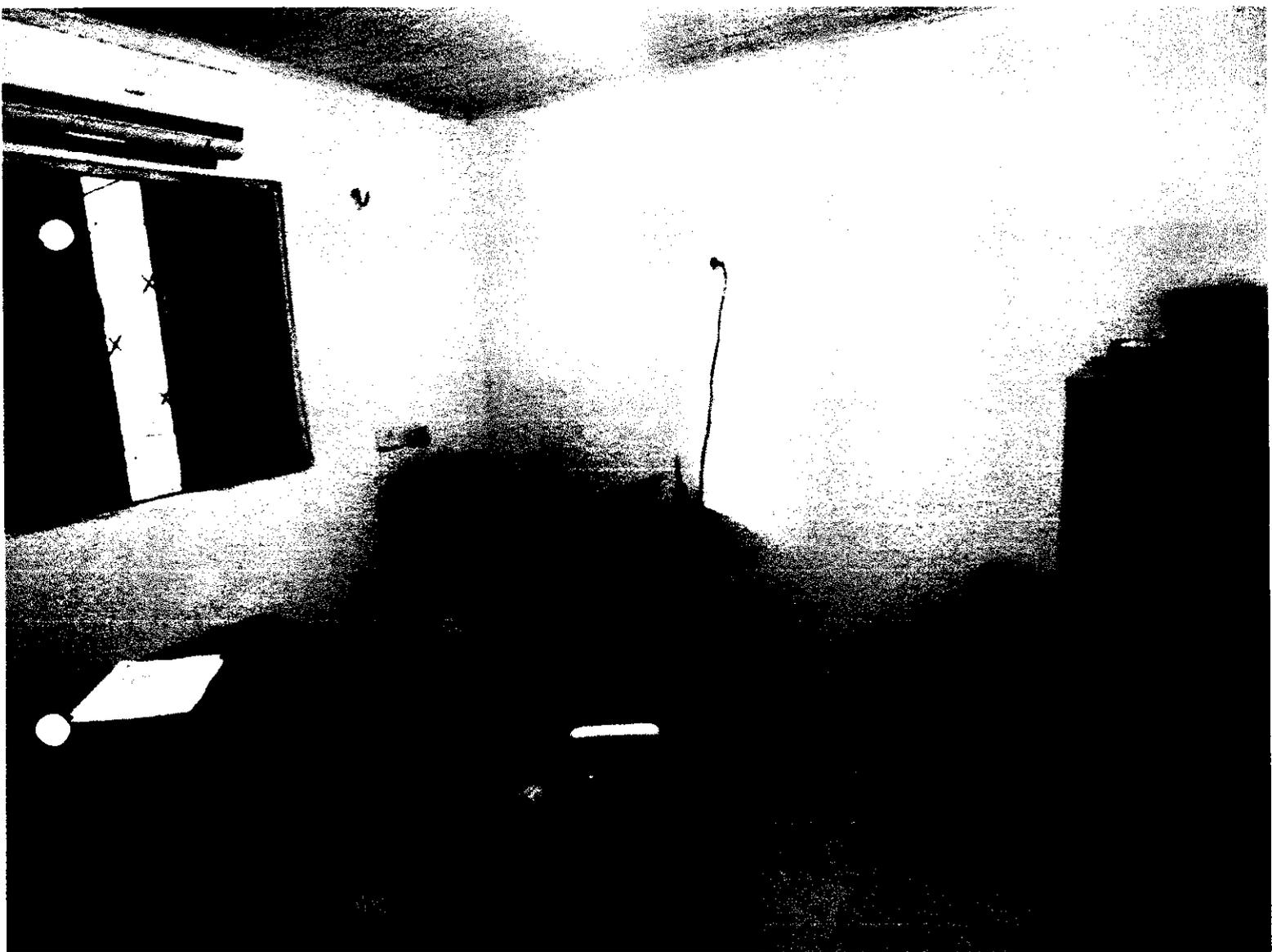


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

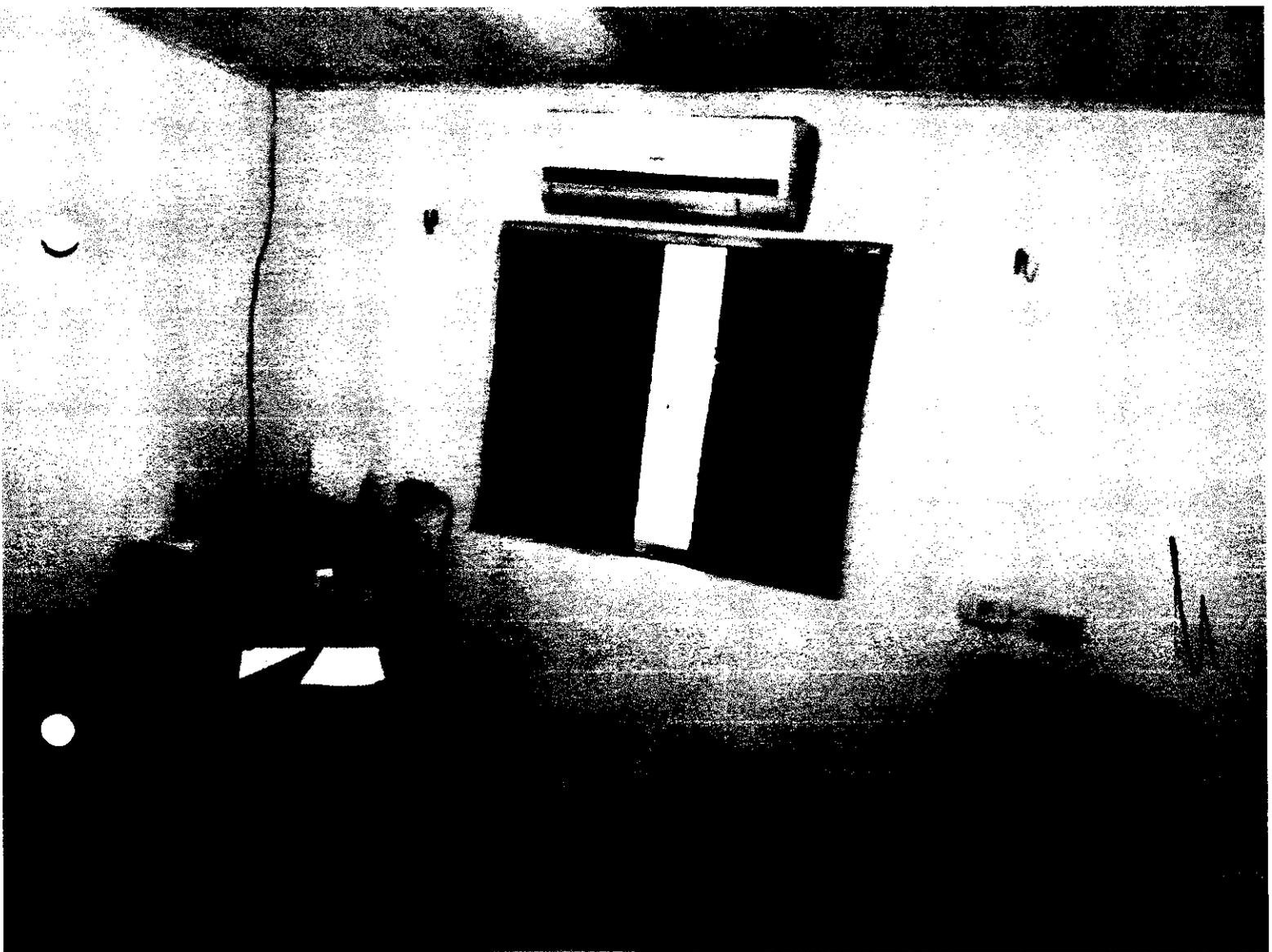
AL...
Nº PROC
FI 587
Servidor Responsa



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 588
Responsável _____



[Handwritten signatures and initials]



ESTRELA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Rua Santa Ângela, 03, Mutirão, CEP 65680-000, Passagem Franca-MA
☎(99) 98484-2997 ✉estrelaempreendimentopf@gmail.com

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 590
Servidor Responsável



CP

FILTROS APLICADOS:

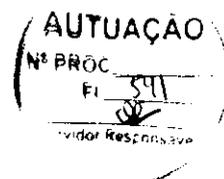
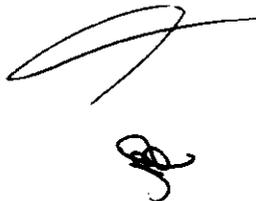
CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

Data da consulta: 03/01/2024 07:31:52

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07246966102

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 07:31:52

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.

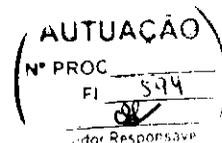
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.387C.5CE5.A140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.469.661-02.

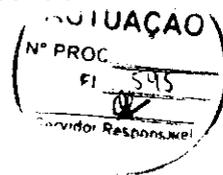
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.38D2.B8D6.F226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



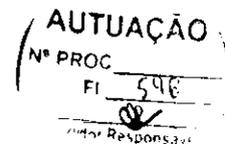
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.38E1.8F01.2241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:37:49 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no **site** <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CX8E030124073749**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:20 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SSB4030124073820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:35 do dia 03/01/2024, com validade de ~~trinta~~ dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R6K1030124073835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

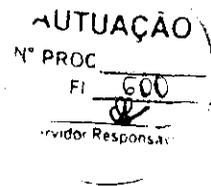
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:12 do dia 03/01/2024, com validade de ~~trinta~~ dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RT3G030124073912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:27 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H9SX030124073927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 28588813000163

Data da consulta: 03/01/2024 07:31:52

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

LIMPAR

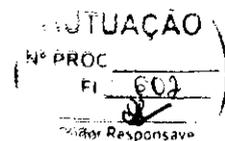
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 07:40:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.